



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2019

Nº 5.355



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 9, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Republicada

Dispõe sobre o reconhecimento e a convalidação dos registros imobiliários referentes a imóveis rurais no Estado, na forma que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º São reconhecidos e convalidados, com força de título de domínio, os registros imobiliários de imóveis rurais, cuja origem não seja em títulos de alienação ou concessão expedidos pelo poder público, incluindo os seus desmembramentos e remembramentos, devidamente inscritos no Cartório de Registro de Imóveis no Estado do Tocantins, até a data de publicação desta Medida Provisória.

§1º A convalidação de que trata o *caput* deste artigo não se aplica a imóveis rurais:

I - cujo domínio jurídico não pertença ao Estado do Tocantins;

II - cuja propriedade ou posse estejam sendo questionadas ou reivindicadas, na esfera administrativa ou judicial, por órgão ou entidade da administração federal ou estadual direta e indireta;

III - objeto de ações de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária ou por utilidade pública, administrativa ou judicial, ajuizadas até a data de publicação desta Medida Provisória;

IV - localizados em áreas de reservas indígenas ou quilombolas.

§2º O litígio entre particulares não obsta o processo de reconhecimento e convalidação objeto desta Medida Provisória.

Art. 2º O interessado em obter a convalidação de que trata o *caput* do art. 1º desta Medida Provisória, deverá requerer a certificação e o registro do georreferenciamento no prazo de até dois anos a partir da publicação desta Medida Provisória, podendo ser prorrogado por Ato do Chefe do Poder Executivo.

§1º A convalidação produzirá efeitos com o registro da retificação das coordenadas geodésicas.

§2º Averba-se, no Cartório de Registro de Imóveis, a convalidação do imóvel georreferenciado que se enquadrar na hipótese do *caput* do art. 1º desta Medida Provisória.

Art. 3º Na hipótese de haver sobreposição entre a área correspondente ao registro ratificado e a área correspondente ao título de domínio de outro particular, a ratificação não produzirá efeitos na definição de qual direito prevalecerá.

Art. 4º É o Chefe do Poder Executivo autorizado:

I - a rever qualquer dos atos de convalidação praticados com fundamento nesta Medida Provisória durante um período de até cinco anos, a contar de sua publicação, em caso de vício insanável;

II - a baixar os atos necessários à regulamentação e execução desta Medida Provisória.

Art. 5º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	6
POLÍCIA MILITAR	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	13
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE	13
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	17
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	21
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	21
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	26
AEM	27
ATS	27
ATI	27
DETRAN	27
IGEPREV	29
NATURATINS	39
JUCETINS	43
UNITINS	44
DEFENSORIA PÚBLICA	45
TRIBUNAL DE CONTAS	45
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	46
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	52

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 10, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Concede isenção de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações internas e interestaduais de pescados, na forma que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º São isentas de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, até 31 de dezembro de 2019, as operações internas e interestaduais dos seguintes pescados, criados em cativeiro em território tocantinense, sejam frescos, resfriados ou congelados, bem como suas carnes e partes in natura:

I - pirarucu;

II - tambaqui;

III - pintado;

IV - jatuarana/matrinchá;

V - curimatã/curimatá;

VI - caranha;

VII - piau;

VIII - tilápia.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo aplica-se também ao pirarucu capturado em reservas ambientais autossustentáveis, desde que a atividade esteja autorizada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Art. 2º A isenção prevista nesta Medida Provisória:

I - não se aplica aos produtos resultantes do beneficiamento ou industrialização, cuja saída ocorra por meio de frigorífico ou estabelecimento similar que possua produtos com selo de aprovação do Serviço de Inspeção Federal - SIF, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;

II - é concedida ao contribuinte regularmente inscrito no Cadastro de Contribuinte deste Estado;

III - mediante autorização do Conselho Nacional de Política Fiscal - CONFAZ, poderá ser prorrogada por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Cumpre ao Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento baixar os atos necessários à execução desta Medida Provisória.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ATO Nº 1.413.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 1.373 - DSG, de 2 de maio de 2019, republicado na edição 5.350 do Diário Oficial do Estado, que designou ALESSANDRA OLIVEIRA QUIRINO CHIARIONI para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Comunicação, na Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.414 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora LICIANY DE BRITO ALVES, matrícula 11181990-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 3 de maio de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.415 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em atendimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0009448-09.2019.827.0000, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve

NOMEAR, mediante determinação judicial,

JOHN ROSS SILVA CARVALHO, Inscrição 1402017895, 149º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Escrivão de Polícia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.416 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JULIANA VELOSO RIBEIRO PINTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde - DAS-3, da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de maio de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.417 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores relacionados abaixo com as respectivas atribuições na Unidade Gestora Tesouro Estadual:

1. SANDRO HENRIQUE ARMANDO, matrícula 11637153-2, Gestor da Unidade;
2. ANA FERREIRA ALVES MARTINS, matrícula 768902-3, Execução Orçamentário-Financeira;
3. ALINE RODRIGUES ALVES, matrícula 795218-1, Contadora;
4. JOANDERSON DOS SANTOS SILVA, matrícula 11529636-1, Contador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 557 - CSS, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 1º de dezembro de 2014, resolve

MANTER

cedido ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região o Assistente Administrativo JOSÉ RICCELLI DASILVAMOREIRA, matrícula 11142588-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 583 - CSS, DE 7 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo nº 0600022-86.2019.6.27.0000, resolve

MANTER

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 10ª Zona Eleitoral, em Araguatins, a Assistente Administrativa VÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 594365-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de maio de 2019 a 30 de abril de 2020, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 588 - CSS, DE 9 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo nº 0600072-15.2019.6.27.0000, resolve

MANTER

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, em Gurupi, o Assistente Administrativo JOANES CARLOS SILVÉRIO BARBOSA, matrícula 867382-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 590 - CSS, DE 9 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, para exercer cargo comissionado, a Escrivã de Polícia THAYNARA MOURA MONTEIRO, matrícula 11653140-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 10 de maio a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 591 - RVG, DE 9 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 4 de maio de 2019, a Portaria CCI nº 551 - CSS, de 2 de maio de 2019, publicada na edição 5.349 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Professora da Educação Básica ALESSANDRA OLIVEIRA QUIRINO CHIARIONI, matrícula 749695-3, é cedida à Secretaria da Comunicação, na Governadoria.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 592 - CSS, DE 9 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo nº 0600028-93.2019.6.27.0000, resolve

CEDER

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 11ª Zona Eleitoral, em Itaguatins, a Assistente Administrativa DELMA DE SOUSA MIRANDA, matrícula 618862-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de maio de 2019 a 15 de maio de 2020, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 594 - CSS, DE 9 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida ao Estado de Goiás a Assistente Social MARIA SILENE CARNEIRO SOARES, matrícula 263518-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 596 - DISP, DE 9 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora ERLENE MIRANDA ARAUJO, matrícula 1273175-1, lotada no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 3 de maio de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 597 - RVG, DE 9 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 6 de maio de 2019, a Portaria CCI nº 49 - CSS, de 11 de janeiro de 2019, publicada na edição 5.276 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Professora da Educação Básica WANESSA ZAVARESE SECHIM, matrícula 121517-2, cedida ao Município de Tucuruí, Estado do Pará.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 599 - CSS, DE 9 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - Terratins a Assistente Administrativa LETÍCIA DE OLIVEIRA ELIAS, matrícula 11228830-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 13 de maio a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 600 - RVG, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 6 de maio de 2019, a Portaria CCI nº 1.536 - CSS, de 10 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.259 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Auxiliar de Enfermagem ILMAR JORGE COELHO SILVA, matrícula 889018-3, cedido à Secretaria da Segurança Pública.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 601 - RVG, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 22 de abril de 2019, a Portaria CCI nº 617 - CSS, de 2 de maio de 2018, publicada na edição 5.104 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Assistente Administrativa VALDENICE PEREIRA PERES, matrícula 790075-1, é cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 602 - CSS, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600051-39.2019, resolve

M A N T E R

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 14ª Zona Eleitoral, em Alvorada, o Administrador LUIZ HENRIQUE MATOS DA MOTA, matrícula 11229799-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de agosto de 2019 a 15 de agosto de 2020, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 603 - CSS, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600051-39.2019, resolve

MANTER

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 14ª Zona Eleitoral, em Alvorada, a Assistente Administrativa JULLIANA DE SOUZA RINALDI, matrícula 1273205-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de julho de 2019 a 15 de julho de 2020, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 604 - CSS, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Professor da Educação Básica CLAYTON PAULO RODRIGUES, matrícula 608686-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 605 - EX, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CARLOS FELINTO JÚNIOR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde - DAS-3, da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de maio de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 606 - CSS, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedida ao Estado de Goiás a Psicóloga HELOÍSA DE CASTRO ELEUTÉRIO, matrícula 664331-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 607 - EX, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

HELENA DIAS DE ALMEIDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Atendimento, Credenciamento e Controle - DAI-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 11 de maio de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 107 - APT, DE 9 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.246 - NM, de 17 de abril de 2019, publicado na edição 5.341 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar seus efeitos vigentes a partir de 23 de fevereiro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 108 - APT, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 397 - CCS, de 4 de abril de 2019, publicada na edição 5.332 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar seus efeitos vigentes a partir de 15 de abril de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 109 - APT, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.107, de 10 de abril de 2019, publicado na edição 5.336 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar seus efeitos vigentes a partir de 15 de março de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 001/2019/CEDEC, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Estabelece os requisitos e prazos para a realização do curso de brigada para os municípios no âmbito da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil/Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS e COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nos termos do art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, e com base na Norma Técnica nº 12, aprovada pelo Decreto nº 3.950, de 25 de janeiro de 2010, que regulamenta a Lei nº 1.787, de 15 de maio de 2007, que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico em edificações e áreas de risco no Estado do Tocantins, e;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os requisitos e prazos para a realização do curso de brigada para os municípios no âmbito da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil/Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, na forma do disposto desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito desta Portaria, aplicam-se as definições constantes da Norma Técnica nº 12, que dispõe sobre terminologias de proteção contra incêndio e pânico.

Art. 2º O candidato a brigadista deve atender aos seguintes critérios básicos:

- I - possuir boa condição física e de saúde;
- II - ser absolutamente capaz;
- III - ter entre 18 e 50 anos;
- IV - ser alfabetizado.

§1º A quantidade de brigadistas do sexo feminino não será superior a 10% (dez por cento) no que se refere ao total de matriculados no Curso de Brigada.

§2º Caso nenhum candidato atenda aos critérios básicos relacionados, devem ser selecionados aqueles que atendam ao maior número de requisitos.

Art. 3º A brigada de incêndio deve ser organizada funcionalmente como segue, e com as respectivas atribuições:

I - Chefe de Brigada:

- a) Explicar aos combatentes a natureza do trabalho a ser realizado;
- b) Organizar os combatentes para efetuar eficazmente os trabalhos específicos;
- c) Demonstrar métodos de trabalho seguros e eficientes;
- d) Assegurar que toda a equipe se encontre em perfeito estado;
- e) Registrar os nomes dos combatentes e as horas de trabalho;
- f) Assegurar que as normas de segurança sejam observadas.

II - Brigadista:

- a) Prevenir e Combater Incêndios Florestais;
- b) Acionar a entidade quando necessário;
- c) Difundir entre a comunidade uma cultura de Prevenção aos incêndios florestais;
- d) Dar voz de alarme em caso de apresentar um alto risco de emergência, sinistro ou desastre.

Art. 4º Os candidatos a brigadista, selecionados conforme o art. 3º desta Portaria, devem frequentar curso com carga horária mínima de 24 horas, sendo a parte prática de 16 horas.

§1º A parte teórica do Curso terá a seguinte grade:

I - Prevenção e Combate aos incêndios Florestais:

- a) Incêndio Florestal;
- b) Técnica de combate a incêndios florestais;
- c) Elementos essenciais;
- d) Causas do incêndio florestal;
- e) Formas de propagação;
- f) Fatores que interferem na propagação;
- g) Classificação dos incêndios;
- h) Avaliação do incêndio;
- i) Partes do incêndio;
- j) Ferramentas e equipamentos de combate;
- k) Combate aos incêndios florestais;
- l) Fases do combate;
- m) Queima controlada;
- n) Os aceiros;
- o) Tática.

II - Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes:

- a) Definição/Finalidade;
- b) Socorrista;
- c) Parada Respiratória;
- d) Parada Cardíaca;
- e) Hemorragia;
- f) Estado de Choque;
- g) Desmaios/Convulsão;
- h) Asfixia;
- i) Imobilização;
- j) Transporte de acidentados;
- k) Animais peçonhentos.

§2º A parte prática do Curso abrangerá:

I - Aula prática de Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes, abrangendo todos os assuntos abordados nas aulas teóricas;

II - Atividade em campo de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais:

- a) Aceiros;
- b) Tática de combate;
- c) Técnica de combate;
- d) Transporte de equipamentos;
- e) Uso da bomba costal;
- f) Montagem de abrigos provisórios.

Art. 5º A periodicidade do treinamento do brigadista deve ser de 24 meses, ou quando houver alteração de 50% (cinquenta por cento) dos membros da Brigada. Findo esse prazo, deverá ser realizado novo treinamento.

Parágrafo único. Após decorridos 12 meses do treinamento, o Certificado deve ser revalidado, atendendo ao prazo de validade no disposto do *caput* deste artigo.

Art. 6º Aqueles que concluírem o curso com aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação teórica e prática receberão Certificado de brigadista, expedido exclusivamente pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo único. Em atendimento ao princípio da moralidade, os militares da ativa e da reserva do CBMTO ficam proibidos de exercer as funções de Responsável Técnico e de Certificador, a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 7º No Certificado do brigadista devem constar os seguintes dados:

- a) Nome completo do treinando;
- b) Carga horária;
- c) Período de treinamento;
- d) Citação de que o certificado está em conformidade com esta Portaria;
- e) Validade de 12 meses.

Art. 8º As atribuições da Brigada de Incêndio Florestal são de prevenção e combate ao sinistro, englobando o que segue:

I - Ações de prevenção:

- a) Avaliação dos riscos existentes;
- b) Inspeção geral dos equipamentos de combate a incêndio;
- c) Elaboração de relatório das irregularidades encontradas;
- d) Encaminhamento semanal do relatório de ocorrências;
- e) Orientação à população;
- f) Exercícios simulados.

II - Ações de emergência:

- a) Identificação da situação;
- b) Combate ao incêndio.

Art. 9º Será responsabilidade dos municípios:

I - Possuir Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMPDEC) e Coordenador nomeado;

II - Providenciar:

- a) Local para aulas teóricas e práticas que comporte acima de 20 alunos;
- b) Alimentação para os alunos;
- c) Data show;
- d) Computador;
- e) Transporte à disposição dos alunos;
- f) Equipamentos de proteção individual (EPI) e maleta de primeiros socorros;

III - Confeccionar apostilas para os alunos.

Art. 10. O prazo para solicitação de cursos de brigada será até 22 de maio do presente ano.

§1º Considerando o período de estiagem e a sazonalidade local, o curso deverá ser realizado entre 1º de junho e 31 de julho.

§2º O atendimento das solicitações de cursos de brigada fora do prazo previsto nesta Portaria, ficará a critério da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Art. 11. O Termo de Cooperação entre Prefeitura e a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil- CEPDEC é requisito obrigatório para a realização da capacitação ou revalidação do curso.

Art. 12. A Prefeitura deverá efetivar a contratação dos brigadistas por um período mínimo de três meses e entregar a documentação de contratação até o dia 1º de agosto do corrente ano à Coordenadoria Proteção e Defesa Civil Estadual - CEPDEC.

Art. 13. O descumprimento dos requisitos estabelecidos nesta Portaria será motivo para a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil não emitir o Certificado de formação do brigadista ou não revalidar o curso realizado no ano anterior.

Art. 14. A quantidade mínima de brigadistas será definida de acordo com a classificação do município no Ranking de Densidade do Fogo, com base nos dados dos últimos 10 (dez) anos, sendo quatro os níveis definidos pela CEPDEC/TO:

- I - Nível A - de 1% a 25% de Densidade - 7 brigadistas
- II - Nível B - de 26% a 50% de Densidade - 13 brigadistas
- III - Nível C - de 51% a 75% de Densidade - 19 brigadistas
- IV - Nível D - de 76% a 100% de Densidade - 25 brigadistas.

Art. 15. Revoga-se a Portaria nº 01/2018/CEPDEC, de 21, de junho de 2018.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 179/2019-SAMP/DGP

Suspende Férias de Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e art. 87, §1º, incisos I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende 30 (trinta) dias das férias regulamentares do MAJ QOA RG 01.102/1 DERCIVAL ANTÔNIO DE ANDRADE - Mat. 494152, CPF: 389.034.901-34, referentes ao exercício 2018, concedidos através da Portaria nº 119/2019-SAMP/DGP, publicado no Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 057 de 26 de março de 2019;

Art. 2º Suspende 30 (trinta) dias das férias regulamentares do SUB TEN QPPM RG 02.900/2 HEMERSON CARLOS SOUZA RODRIGUES - Mat. 728588, CPF: 602.260.801-53, referentes ao exercício 2018, concedidos através da Portaria nº 118/2019-SAMP/DGP, publicado no Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 057 de 26 de março de 2019;

Art. 3º Suspende 30 (trinta) dias das férias regulamentares do 3º SGT QPPM RG 05.958/2 CÍCERO OLIVEIRA ESPINDOLA - Mat. 954394, CPF: 843.000.941-87, referentes ao exercício 2018, concedidos através da Portaria nº 119/2019-SAMP/DGP, publicado no Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 057 de 26 de março de 2019;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 23 de abril de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 180/2019-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando que o Militar atingiu a idade limite de permanência no serviço ativo e em decorrência disso deve ser agregado e afastado das atividades policiais militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o CB QPPM RG: 03.003/3 JOAQUIM BELÉM DE OLIVEIRA, MAT. 403870, CPF: 323.357.681-15, do 6º BPM, a partir de 23 de julho de 2018, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCC;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 23 de abril de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 181/2019-SAMP/DGP

Suspende Férias de Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e art. 87, §2º, incisos I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende 15 (quinze) dias das férias regulamentares do 1º TEN QOA RG 02.048/1 JOSÉ WELLINGTON ALVES BEZERRA - Mat. 713287 - 592.096.741-20, referentes ao exercício 2018, concedidos através da Portaria nº 119/2019-SAMP/DGP, publicado no Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 057, de 26 de março de 2019, a partir de 22 de abril de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos no mês de dezembro de 2019;

Art. 2º Suspende 10 (dez) dias das férias regulamentares do 2º SGT QPPM RG 03.131/2 ANTÔNIO CARLOS DA SILVA - Mat. 790464, CPF: 645.430.481-72, referentes ao exercício 2018, concedidos através da Portaria nº 119/2019-SAMP/DGP, publicado no Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 057, de 26 de março de 2019, a partir de 22 de abril de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos no mês de novembro de 2019;

Art. 3º Suspende 30 (trinta) dias das férias regulamentares da 3º SGT QPPM RG 05.025/2 GARDENIA FERNANDES DA SILVA - Mat. 1021397, CPF: 905.275.261-34, referentes ao exercício 2018, concedidos através da Portaria nº 157/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.339, de 15 de abril de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos no mês de junho de 2019;

Art. 4º Suspende 20 (vinte) dias das férias regulamentares da 3º SGT QPPM RG 06.100/3 ANDRÉSSA RAQUEL APOLINÁRIO DE MORAIS - Mat. 56628, CPF: 005.492.441-31, referentes ao exercício 2018, concedidos através da Portaria nº 119/2019-SAMP/DGP, publicado no Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 057, de 26 de março de 2019, a partir de 22 de abril de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos no mês de novembro de 2019;

Art. 5º Suspende 30 (trinta) dias das férias regulamentares do 3º SGT QPPM RG 05.840/2 VALDEILSON MACEDO DA SILVA - Mat. 983205, CPF: 868.605.421-87, referentes ao exercício 2018, concedidos através da Portaria nº 119/2019-SAMP/DGP, publicado no Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 057, de 26 de março de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos no mês de novembro de 2019;

Art. 6º Suspende 30 (trinta) dias das férias regulamentares do SD QPPM RG 06.592/4 JOSÉ JUNIO DE SOUSA - Mat. 11211393, CPF: 025.841.031-09, referentes ao exercício 2018, concedidos através da Portaria nº 157/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.339, de 15 de abril de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos no mês de setembro de 2019;

Art. 7º Suspende 30 (trinta) dias das férias regulamentares do SD QPPM RG 06.698/4 ARISTÓTOLIS DE SOUZA CRUZ NETO - Mat. 11207213, CPF: 013.009.071-93, referentes ao exercício 2018, concedidos através da Portaria nº 157/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.339, de 15 de abril de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos no mês de setembro de 2019;

Art. 8º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 29 de abril de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 185/2019-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 108, 109 e 110, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi agregado por meio da Portaria nº 164/2019-SAMP/DGP, datada de 11/04/2019, publicada no BG nº 069, de 11 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o CEL QOPM RG. 01.569/1 MARCELO FALCÃO SOARES - Mat. 525823, CPF: 419.545.721-15, ao exercício de suas funções policiais militares, a partir do dia 23 de abril de 2019, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, ficando lotado no QCG;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 23 de abril de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 186/2019-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 108, 109 e 110, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a Policial Militar foi agregada por meio da Portaria nº 176/2019-SAMP/DGP, datada de 17/04/2019, publicada no BG nº 073, de 17 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER a TEN CEL QOE RG. 04.232/1 SILVINA BATISTA DE ARAÚJO - Mat. 437120, CPF: 347.660.301-68, ao exercício de suas funções policiais militares, a partir do dia 24 de abril de 2019, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, ficando lotada no QCG;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 24 de abril de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 187/2019-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR os Policiais Militares relacionados abaixo, a partir de 23 de abril de 2019, devendo permanecer agregados até a publicação dos atos de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, a saber:

Nº	POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CPF
01	MAJ QOM	02.933/1	JOSÉ ALBERTO CHAVES ROCHA	443971	353.936.023-91
02	MAJ QOA	01.786/1	RANGEL FRAGA SIQUEIRA AMORIM	487949	387.771.851-53
03	MAJ QOA	02.272/1	ÁTILIO AZEVEDO GOMES	328586	260.902.951-91
04	CAP QOA	04.651/1	WANDERLEY MARTINS FEITOSA	599211	485.792.621-00
05	SUB TEN QPPM	01.777/2	MANOEL AUGUSTO DIAS ALVES	532268	426.142.361-87
06	SUB TEN QPPM	01.394/2	ZÉLIO SILVA ROCHA	587660	477.193.541-68
07	1º SGT QPPM	01.892/2	LINDOMAR VIANA DA COSTA	616051	499.268.101-87
08	1º SGT QPPM	02.807/2	REINALDO PIRES LEAL	557733	450.260.681-20
09	1º SGT QPPM	01.741/2	LUÍZ CARLOS FERREIRA DA SILVA	1016377	898.583.797-49
10	1º SGT QPPM	02.850/2	VANDERLINO ALVES DA SILVA	496604	389.403.611-72
11	1º SGT QPPM	01.790/2	WALTER DE SOUSA LIMA	613578	498.566.931-87
12	1º SGT QPPM	01.838/2	ELIDELMAR PEREIRA FREITAS	590001	479.471.011-91
13	1º SGT QPPM	02.334/2	ADILSON PEREIRA ROCHA	544611	435.720.731-20

Art. 2º AGREGAR os Policiais Militares relacionados abaixo, a partir de 24 de abril de 2019, devendo permanecer agregados até a publicação dos atos de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, a saber:

Nº	POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CPF
01	CAP QOA	03.488/1	ROBERVAL PEREIRA ROCHA	559470	450.741.861-53
02	CAP QOA	03.953/1	SEBASTIÃO DA SILVA MONTEIRO	560902	451.422.031-00
03	2º TEN QOA	02.194/2	VANDA MARIA ALVES PINTO	585753	476.351.691-49
04	2º TEN QOA	04.151/2	ISELIAS VIEIRA DIAS	829976	716.860.616-68
05	SUB TEN QPPM	04.127/2	CRISTINA BEZERRA DA SILVA	887605	792.204.011-34
06	1º SGT QPPM	01.750/2	JUNIO SILVIO PEREIRA DE SOUZA	694761	577.633.211-72
07	1º SGT QPPM	02.105/2	BENJAMIM RAMOS DE SOUSA	617420	500.322.591-15
08	1º SGT QPPM	02.925/2	SEVERINO CANDIDO DE SOUZA JÚNIOR	782571	643.340.664-53
09	1º SGT QPPM	01.958/2	JOÃO IRIS PEREIRA DE MEDEIROS	712301	591.696.211-87
10	1º SGT QPPM	03.316/2	JAIME ZACARIAS DE ANDRADE	633772	523.918.764-91
11	1º SGT QPPM	03.411/2	FABRÍCIO ALEXANDRE LOPES	805261	680.338.424-15
12	2º SGT QPPM	01.900/2	PEDRO GOMES SOARES	435433	346.946.171-68
13	2º SGT QPPM	03.232/2	VALDIRENO ALVES GONÇALVES	523322	416.595.891-34
14	2º SGT QPPM	04.165/2	IRANILTON FERREIRA DA SILVA	487032	387.697.351-15

Art. 3º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 24 de abril de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 189/2019-SAMP/DGP

Promove Policiais Militares por Decisão Judicial pelo critério de Invalidez Permanente e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 85, inciso VII da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e artigos 55, 56, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012; Ofício nº 082/2018-CPP/PM/2-EMG, e;

Considerando Ação Declaratória de Promoção de Policial Militar nº 0010671-31.2014.827.2729, chave de processo 668097035514, Apelação Cível Nº 0010742-04.2016.827.0000, em cumprimento ao Acórdão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, proferida pela Exma. Senhora Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL, Relatora;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de Invalidez Permanente, a partir de 09 de novembro de 2015, à graduação de 1º SARGENTO no Quadro de Praças Policiais Militares - REF, os seguintes Policiais Militares, a saber:

GRADUAÇÃO	CPF	NOME	MATRÍCULA
CB OPPM REF	431.536.821-00	PEDRO AIRES DA SILVA	456136-8
CB OPPM REF	161.175.901-30	OSMAR AIRES DA SILVA	16551-4

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 25 de abril de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 190/2019-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando que o Militar atingiu a idade limite de permanência no serviço ativo e em decorrência disso deve ser agregado e afastado das atividades policiais militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o TEN CEL QOE RG. 04.254/1 CLEÔMENES BENVINDO DE OLIVEIRA - Mat. 276689, CPF: 212.213.831-91, do 5º BPM, a partir de 25 de abril de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 25 de abril de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 192/2019-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º, art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR os Policiais Militares relacionados abaixo, a partir de 25 de abril de 2019, devendo permanecer agregados até a publicação dos atos de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, a saber:

Nº	POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CPF
01	CAP QOA	01.350/1	RANGEL LIMA BARBOSA	496999	389.425.421-15
02	CAP QOA	02.652/1	CRISTÓVÃO PEREIRA SILVA	420752	333.745.623-53
03	1º TEN QOA	02.204/1	MANOEL PEREIRA DE SOUSA	603743	490.640.291-72
04	1º SGT QPPM	01.874/2	CIDINEZ ROCHA DA SILVA	649615	533.906.101-97
05	1º SGT QPPM	01.829/2	JOSÉ PAULO ROCHA DA SILVA	399532	319.182.201-15
06	1º SGT QPPM	01.899/2	PEDRO BATISTA DOS SANTOS	582650	472.668.721-20
07	1º SGT QPPM	01.823/2	PEDRO PEREIRA PINHEIRO	497608	389.475.101-06
08	1º SGT QPPM	01.172/2	MÁRCIO COSTA PINTO	599442	485.804.651-68
09	1º SGT QPPM	01.802/2	HERIVON CARNEIRO PINHEIRO	699930	586.072.501-91
10	1º SGT QPPM	02.283/2	LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS CABRAL	616312	499.299.251-04
11	1º SGT QPPM	03.291/2	JARBAS NUNES DUALDO	565985	454.705.291-34
12	2º SGT QPPM	04.358/2	VALDENÍSIA RIBEIRO DE CARVALHO MACIEL	744132	617.663.301-00

Art. 2º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 26 de abril de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 193/2019-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR os Policiais Militares relacionados abaixo, a partir de 26 de abril de 2019, devendo permanecer agregados até a publicação dos atos de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, a saber:

Nº	POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CPF
01	MAJ QOA	01.705/1	ZACARIAS DE SOUZA LEITE	608352	493.498.484-49
02	2º TEN QOA	02.103/1	FARAILDES CAVALCANTE SANTIAGO CIEL	717888	597.211.381-34
03	1º SGT QPPM	02.349/2	LUIZ CARLOS ALVES DOS SANTOS	727481	601.559.571-04

Art. 2º AGREGAR o Policial Militar relacionado abaixo, a partir de 29 de abril de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, a saber:

Nº	POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CPF
01	TEN CEL QOPM	01.332/1	JOSÉ LUIZ MENDONÇA DE ARAÚJO	302974	234.865.702-34

Art. 3º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 29 de abril de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 797, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANTONIO MARCELINO, número funcional 1286722/1, CPF nº 327.344.173-91, do cargo de Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Controladoria-Geral do Estado, a partir de 12 de abril de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/09040/000032.

BRENO DE PAULA E SILVA, número funcional 11219009/1, CPF nº 044.894.961-09, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, retroativo a 1º de abril de 2016, com base no que consta do processo nº 2019/23000/000966.

BRUNA PAOLA CASTRO LIMA, número funcional 1273663/1, CPF nº 054.465.963-58, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 16 de abril de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/38970/000063.

CLÁUDIA REGINA BERNARDI DE CARVALHO, número funcional 427060/1, CPF nº 338.675.421-04, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, retroativo a 31 de junho de 2013, com base no que consta do processo nº 2019/23000/000673.

EDIMA PEREIRA XAVIER, número funcional 586058/1, CPF nº 476.570.651-68, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Segurança Pública, retroativo a 10 de setembro de 2003, com base no que consta do processo nº 2019/23000/000968.

RAFAEL COSTA E SILVA, número funcional 1293010/1, CPF nº 995.796.502-68, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 15 de abril de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/30550/002835.

RANIERI SOARES VIANA, número funcional 1276751/2, CPF nº 005.704.891-64, do cargo de Técnico Socioeducativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 1º de abril de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/17010/000153.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 801/GASEC, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Tecnologia da Informação,

GILBERTO AMUI JUNIOR, Assistente Administrativo, número funcional 839120/3, CPF: 737.250.486-49, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 06 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 802/GASEC, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Estabelece normas e procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Tocantins para o Inventário Patrimonial dos bens móveis.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 03 de dezembro de 1998, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP, o Decreto Estadual nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012, a Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ/CGE nº 16/2018, de 13 de setembro de 2018.

Considerando a necessidade de realização do Inventário Patrimonial dos Bens Móveis, com vistas a subsidiar a migração e implantação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), uma vez que todo o processo de migração do atual Sistema de Patrimônio - SISPAT para o SIGA ocorrerá no segundo semestre de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer até o dia 31/07/2019, o prazo limite para apresentação do Inventário Patrimonial dos bens móveis existente em cada unidade gestora, devendo ser entregue em forma de processo digital, em acordo com o Decreto Nº 5.490, de 22 de agosto de 2016, devidamente assinado pela Comissão Interna de Patrimônio.

Art. 2º A realização do Inventário Patrimonial é de responsabilidade do Titular da pasta que por meio de Portaria designa Comissão Interna de Patrimônio do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, que deverá:

I - No Sistema de Controle Patrimonial - SISPAT, emitir o Termo de Responsabilidade para realização do levantamento dos bens móveis;

II - Conferir a existência e localização dos bens constantes no acervo patrimonial, tendo por base o relatório mencionado no inciso anterior, atualizando as informações, quando necessárias. Caso algum bem não seja localizado, observar o constante na PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ/CGE Nº 08, DE 05 DE JANEIRO DE 2017, republicada no Diário Oficial Nº 4.791, de 23 de janeiro de 2017;

III - Informar, no Sistema de Controle Patrimonial - SISPAT, o estado de conservação do bem, conforme estabelece o §15, do art. 4º, da Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ/CGE nº 16/2018, de 13 de setembro de 2018.

IV - Elaborar relatório conclusivo informando as possíveis irregularidades encontradas, sugerindo ao gestor da Pasta as providências a serem tomadas;

V - Incluir no processo de inventário, obrigatoriamente, a Portaria de designação da Comissão Interna de Patrimônio, homologação e despacho do Titular da Pasta para a Secretaria de Administração.

Art. 3º O recebimento do Inventário Patrimonial dos Bens Móveis após o prazo limite estabelecido no cronograma constante do art. 1º, dependerá da prévia autorização do Secretário da Administração.

Art. 4º Após a análise e confirmação os autos serão devolvidos aos órgãos de origem.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 803/GASEC, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que o servidor se encontra afastado do cargo de Professor, Nível I, sem justificativa legal, desde 1º de maio de 1997;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 22 (vinte e dois) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o servidor, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício do servidor Tiago Soares Filho, CPF nº 335.643.021-15, número funcional 422682/1, no cargo de Professor, Nível I, da Secretaria da Educação, em 1º de maio de 1997, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e o mencionado servidor.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/GASEC, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre o trâmite e encerramento de processos administrativos relativos à Avaliação Especial de Desempenho, Avaliação Periódica de Desempenho e Evolução Funcional, no âmbito da Secretaria de Administração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, §1º do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que a Administração Pública deve respeitar os Princípios Administrativos da Celeridade, da Economicidade e da Eficiência;

Considerando a grande quantidade de retorno de Avisos de Recebimento de Ofícios, após tentativas infrutíferas de localizar o servidor no endereço indicado nos Requerimentos encaminhados à Secretaria de Administração, resolve:

Art. 1º Expedir a presente Instrução Normativa destinada a estabelecer a tramitação e conclusão dos processos administrativos de Avaliação Especial de Desempenho, Avaliação Periódica de Desempenho e/ou Evolução Funcional, no âmbito da Secretaria de Administração.

Art. 2º Todo requerimento diverso e processo administrativo, de competência da Gerência de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional - GEADE, da Diretoria de Gestão Funcional-DIGEF, deverá ser devidamente autuado no Sistema de Gestão de Documentos-SGD, no órgão de origem do servidor, instruído com:

I - requerimento diverso devidamente preenchido e sem rasuras, com a descrição clara da solicitação e devidamente fundamentado;

II - demais documentos que o servidor considerar necessários à fundamentação de sua solicitação.

§1º O protocolo geral da SECAD receberá requerimentos diversos físicos, conforme art. 14, do Decreto nº 5.490, de 22 de agosto de 2016, dos servidores lotados nesta Pasta e dos desligados do Executivo tocantinense, desde que acompanhados:

I - de documento de identificação para averiguação da veracidade da assinatura;

II - comprovante de endereço atual, ou seja, referente aos últimos 90 (noventa) dias do outorgado.

§2º Os processos encaminhados pelos Recursos Humanos dos demais Órgãos do Executivo, serão recebidos pelo Protocolo Geral e tramitados ao setor competente;

§3º Processos autuados com requerimentos incompletos, com rasuras, sem fundamentação ou sem a documentação necessária, serão:

I - devolvidos ao órgão de origem;

II - sobrestados até que o vício seja sanado, se autuados por esta secretaria.

Art. 3º O processo administrativo aqui disciplinado pode ser autuado por procuração, desde que seja apresentado:

I - procuração original, com a finalidade específica, e com as respectivas firmas reconhecidas;

II - documento de identificação original e com foto do outorgado;

III - comprovante de endereço atual, ou seja, referente aos últimos 90 (noventa) dias, do outorgado.

Art. 4º Após a conclusão da análise dos documentos definidos no art. 1º desta Instrução Normativa:

I - quando protocolados no órgão de origem do servidor, será devolvido a este;

II - quando protocolado na SECAD, o servidor interessado, ou seu procurador, receberá via correio eletrônico (e-mail) o ofício expedido em resposta ao seu Requerimento.

§1º Os documentos encaminhados por correio eletrônico (e-mail) ficarão a disposição do interessado, no Setor responsável por sua emissão, pelo período de 30 (trinta) dias, após este interstício, serão arquivados no dossiê funcional do servidor, juntamente com o comprovante de encaminhamento eletrônico.

§2º Não é permitido aos servidores da Secretaria da Administração fornecer quaisquer informações funcionais, pessoais ou de trâmites processuais, a terceiro, que não seja o próprio interessado ou seu procurador legal, a fim de resguardar o sigilo dos dados pessoais do requerente, conforme preconizado pelo inciso X, do art. 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

§3º Não havendo correio eletrônico (e-mail) indicado no Requerimento, o ofício resposta será enviado àquele cadastrado no "Portal do Servidor".

§4º Em casos especiais e excepcionais, o servidor poderá ser oficiado por meio de serviço postal.

Art. 5º É vedado a todos os técnicos responsáveis pela análise dos documentos elencados nesta Instrução Normativa, o recebimento de documentos via correio eletrônico (e-mail), ou quaisquer meios eletrônicos, visando à autuação ou a complementação de informações processuais.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua publicação

Gabinete do Secretário da Administração, em 09 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2428/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/31000/000941
INTERESSADO(A): JOÃO BATISTA DE DEUS
ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Delegado de Polícia Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 387335/1
CPF: 306.825.256-34
LOTAÇÃO: Seccional da Comarca de Palmas
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 76, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO ao servidor João Batista de Deus Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de Presidente da Associação dos Delegados de Polícia de Carreira do Estado do Tocantins-ADEPTO, no período de 02.05.2019 a 01.05.2021, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 03 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2444/2019

PROCESSO Nº: 2019/25000/000313
INTERESSADO(A): MARCELA RIBEIRO GONÇALVES FARENZENA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Contador
NÚMERO FUNCIONAL: 84879/2
CPF: 012.324.981-30
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
LOTAÇÃO: Diretoria de Acompanhamento, Normas e Procedimentos
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Marcela Ribeiro Gonçalves Farenzena, por meio do Despacho nº 2.034, de 07 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.598, de 12 de abril de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 19.04.2019 a 18.04.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2445/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/001015
INTERESSADO(A): DEUSAMAR SOARES DE SOUSA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 550970/4
CPF: 440.156.071-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Deusamar Soares de Sousa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 28.01.2019 a 27.01.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2447/2019

PROCESSO Nº: 2019/31000/000942
INTERESSADO(A): RITA DE CÁSSIA CASTRO VIDAL
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11234180/1
CPF: 026.694.601-19
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 10 de abril de 2019, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Rita de Cássia Castro Vidal, por meio do Despacho nº 194, de 17 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.284, de 23 de janeiro de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2448/2019

PROCESSO Nº: 2019/32470/000108
INTERESSADO(A): REGES LIRA AGUIAR CUNHA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 672649/4
CPF: 560.605.131-15
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Reges Lira Aguiar Cunha, por meio do Despacho nº 654, de 15 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.561, de 17 de fevereiro de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 02.01.2019 a 01.01.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2449/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/010406
 INTERESSADO(A): FRANCISCA NETA CHAVES DA LUZ MOZER
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 541373/1
 CPF: 433.818.121-49
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Tendo em vista a Portaria CCI nº 240 - CSS, de 25 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.307, de 25 de fevereiro de 2019, alterada pela Apostila CCI nº 48 - APT, de 26 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.325, de 26 de março de 2019, que cedeu o(a) servidor(a) em referência à Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, com ônus para o requisitante, e considerando o disposto no §1º, do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERROMPER, a partir de 1º de março de 2019, o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Francisca Neta Chaves da Luz Mozer, por meio do Despacho nº 3.166, de 26 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.898, de 28 de junho de 2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2477/2019

PROCESSO Nº: 2019/30550/000520
 INTERESSADO(A): MARIA BERNADETE PEDRO
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
 NÚMERO FUNCIONAL: 224276/2
 CPF: 158.309.288-92
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da Hemorrede
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Maria Bernadete Pedro, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 16 de fevereiro de 1992, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2019/23000/000718
 Convênio nº: 03/2019
 Conveniente: Secretaria da Administração
 Conveniado: Investprev - Seguros e Previdência S/A.
 CNPJ: 17.479.056/0001-73.
 Objeto: Concessão, pelo conveniado, de Planos de Benefícios de Natureza Previdenciária, Seguros, Empréstimo e Cartão de Crédito (sendo este último para o pagamento das suas aquisições de bens e serviços, bem como para saques, mediante desconto voluntário das despesas decorrentes da utilização do cartão), todos por averbação de consignação em folha de pagamento, aos servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo do Estado do Tocantins associados ao conveniado.
 Data da Assinatura: 09/05/2019
 Vigência: 02 (dois) anos
 Signatários: Edson Cabral de Oliveira - Secretário de Estado da Administração, os Senhores Geraldo Henrique de Castro e Wilson Fontolan - Representantes do Conveniado.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2016**

PROCESSO: 2015/17010/000599
 CONTRATO: 036/2016
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE ANANÁS-TO.
 CNPJ: 00.007.088/0001-73
 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 036/2016 nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 FINALIDADE: A presente contratação tem por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto, destinada a atender as necessidades da Cadeia Pública de Ananás/TO.
 FIRMADO EM: 29/04/2019
 VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Sexta - Da Vigência" do Contrato nº 036/2016, prorrogando-se a vigência a partir de 07 de maio de 2019 e findando-se em 07 de maio de 2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.06.421.1164.2337.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 AÇÃO: 2337
 FONTE: 0100666998
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pelo contratante e Revande Rodrigues Castro, pelo contratado.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO**PORTARIA Nº 09/GABSEC, DE 03 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 (quinze) dias de férias da servidora WILMA ARAUJO MODESTO, matrícula nº 1015834-1, Auxiliar Administrativo, no período de 07/05/2019 a 21/05/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, suspensa pela Portaria Nº 89/GABSEC, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

JOÃO FRANCISCO DE AGUIAR
 Secretário da Comunicação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE**PORTARIA-SEDUC Nº 955, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos I e II, da Constituição do Estado, com fulcro na Portaria-Seduc nº 0933, de 13 de abril de 2012, resolve

DESIGNAR

EUSAMAR ARAÚJO DE SOUSA, número funcional 644629-2, Professor da Educação Básica, para responder pela Unidade Técnica Executiva do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável - UTE/ SEDUC-PDRIS, a partir de 12 de fevereiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 967, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e II, da Constituição do Estado,

RESOLVE

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes a Unidade Técnica Executiva de Mobiliário Escolar - UTE/SEDUC-ME.

Parágrafo Único. A Unidade Técnica Executiva de Educação Mobiliário Escolar fica vinculada à Diretoria de Apoio às Escolas.

Art. 2º Compete a Unidade Técnica Executiva de Mobiliário Escolar.

I - coordenar, orientar e acompanhar todas as ações referentes à conservação, manutenção e controle dos bens móveis direcionados às Unidades de Ensino jurisdicionadas à Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes;

II - acompanhar e monitorar processos de levantamento de demandas, aquisição e redistribuição de mobiliários escolares;

III - subsidiar com informações, relatórios, documentos todas as demandas resultantes de auditorias, denúncias, ações de fiscalização dos órgãos de controle interno e externo referentes ao mobiliário escolar;

IV - promover a guarda e conservação de documentação de demanda e redistribuição referente aos bens móveis;

V - planejar e executar atribuições delegadas pela Titular da Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1068, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos I e II, da Constituição do Estado, considerando a instituição no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes da Unidade Técnica Executiva de Mobiliário Escolar - UTE/SEDUC-ME, resolve

DESIGNAR

LUCIANA DE SOUSA BORGES, número funcional 606537-2, Professor Normalista, para responder Unidade Técnica Executiva de Mobiliário Escolar - UTE/SEDUC-ME, na Sede desta Pasta, a partir de 16 de abril de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 1069, DE 3 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, considerando a Portaria-SEDUC nº 0993, de 13 de abril de 2012, resolve

Art. 1º Designar para compor a Unidade Técnica Executiva do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável - UTE/SEDUC-PDRIS os servidores adiante relacionados, sob a Coordenação da primeira.

EUSAMAR ARAÚJO DE SOUSA, matrícula nº 644629-2 - Coordenadora Executiva
AILHA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 661603-1 - Assessora Técnica
MARCELA RAMOS ALVES, matrícula nº 11179708-1 - Assessora Técnica
WEBER FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 7943305-1 - Assessor Técnico
YANA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 801784-1 - Assessora Técnica

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de fevereiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1070, DE 3 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JERSE VIDAL PEREIRA, número funcional 971719-3, CPF: 857.086.151-68, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Machado de Assis, no município de Araguaçu, para a Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, no município de Palmas, vinculada a Diretoria Regional de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de maio de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1095, DE 06 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

EUZENY DE ANDRADE, número funcional nº 622798-1, Professora Normalista, da função de Diretora do Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, nesta Capital, a partir de 30 de abril de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1096, DE 06 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para exercerem a função de Diretor de Unidade Escolar, nas Unidades e Municípios especificados, a partir de 29 de abril de 2019.

Diretoria Regional de Educação de Araguaçu:

1. MARIA JULIA XAVIER MIRANDA, número funcional 1072730-1, Professor Normalista, Colégio Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, Município de Buriti do Tocantins;

2. ANA LAURA ALVES OLIVEIRA, número funcional 97370-3, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, Município de São Sebastião do Tocantins.

Diretoria Regional de Educação de Arraias:

1. SANDRA MARIA FERREIRA DA CUNHA, número funcional 679930-2, Professor Normalista, Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, Município de Arraias;

2. VERONICE PEREIRA DA COSTA, número funcional 950170-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Agrícola David Aires França, Município de Arraias.

Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins:

1. URANA PEREIRA DA SILVA, número funcional 605089-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual João Aires Gabriel, Município de Palmeirante.

Diretoria Regional de Educação de Dianópolis:

1. SARA POVOA MAGALHAES, número funcional 969520-4, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Joca Costa, Município de Dianópolis;

2. ARLINDO FERNANDES NETO, número funcional 895729-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Alfredo Nasser, Município de Porto Alegre do Tocantins.

Diretoria Regional de Educação de Gurupi:

1. SILVANA GONCALVES MONTEIRO DA SILVA, número funcional 1189530-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Adjúlio Balthazar, Município de Alvorada;

2. IRACI MARIA SA SALES MORAIS, número funcional 508242-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Ana Maria de Jesus, Município de Alvorada;

3. MARICELIALOPES DA SILVA, número funcional 1179616-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual João Tavares Martins, Município de Araguaçu;

4. ABGAIL RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA, número funcional 1218123-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, Município de Peixe.

Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins:

1. ENIVALTER PEREIRA DA SILVA, número funcional 1231553-3, Professor da Educação Básica, Escola Estadual 31 de Março, Município de Lizarda;

2. SILVIA DEUSA NUNES PEREIRA, número funcional 454774-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, Município de Miracema do Tocantins;

3. ROSIMAR NERES DE SOUSA OLIVEIRA, número funcional 704341-3, Professor da Educação Básica, Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio, Município de Tocantínia.

Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins:

1. VALDEMIR DA SILVA SANTOS, número funcional 737498-3, Professor Normalista, Escola Estadual Presidente Costa e Silva, Município de Barrolândia;

2. RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, número funcional 520175-3, Professor Normalista, Escola Estadual Amâncio de Moraes, Município de Paraíso do Tocantins;

3. ITANAY SABINO DA SILVA, número funcional 502276-4, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Trajano Coelho Neto, Município de Paraíso do Tocantins;

4. ELVYS MARQUES AGUILAR CAMPOS, número funcional 839880-5, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, Município de Paraíso do Tocantins.

Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso:

1. KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO, número funcional 882061-2, Professor Normalista, Colégio Estadual de Itacajá, Município de Itacajá.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1097, DE 06 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

SILVANO QUIRINO DA SILVA, número funcional nº 337605-4, Professor da Educação Básica, da função de Diretor da Escola Estadual Professor João Alves Batista, Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 17 de abril de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1098, DE 06 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

ANDREIA FRANCISCA DE MOURA, número funcional nº 1068490-4, Professora da Educação Básica, da função de Diretora Interina da Escola Estadual Padre José de Anchieta, no Município de Sandolândia, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 02 de maio de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/013792

Nº CONTRATO: 046/2018

ADITIVO Nº: 02

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: MARTIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da execução do Contrato nº 046/2018, conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA - fl. 1.127 e JUSTIFICATIVA - fls. 1.170/1.171.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019

EXECUÇÃO: São acrescidos mais 120 (cento e vinte) dias na execução do Contrato nº 046/2018.

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Andréia Thais Costa Martin - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/013792

Nº CONTRATO: 047/2018

ADITIVO Nº: 02

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: MARTIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da execução do Contrato nº 047/2018, conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA - fl. 1.135/1.136 e JUSTIFICATIVA - fls. 1.170/1.171.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019

EXECUÇÃO: São acrescidos mais 120 (cento e vinte) dias na execução do Contrato nº 047/2018.

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Andréia Thais Costa Martin - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/013792

Nº CONTRATO: 048/2018

ADITIVO Nº: 02

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: MARTIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da execução do Contrato nº 048/2018, conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA - fl. 1.149 e JUSTIFICATIVA - fls. 1.170/1.171.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019

EXECUÇÃO: São acrescidos mais 120 (cento e vinte) dias na execução do Contrato nº 048/2018.

SIGNATÁRIOS: Adriana Da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Andréia Thais Costa Martin - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/013792

Nº CONTRATO: 049/2018

ADITIVO Nº: 01

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: MARTIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da execução do Contrato nº 049/2018, conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA - fl. 1.149 e JUSTIFICATIVA - fls. 1.170/1.171.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019

EXECUÇÃO: São acrescidos mais 180 (cento e oitenta) dias na execução do Contrato nº 049/2018.

SIGNATÁRIOS: Adriana Da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Andréia Thais Costa Martin - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/013789
 Nº CONTRATO: 089/2018
 ADITIVO Nº: 01
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 INTERVENIENTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO
 CONTRATADA: CAP ENGENHARIA EIRELI - ME
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 089/2018, conforme Justificativa Técnica - fl. 562 e Justificativa para Formalização de Termo Aditivo - fl. 565.
 DATA DA ASSINATURA: 08/05/2019
 VIGÊNCIA: São acrescidos mais 240 (duzentos e quarenta) dias na vigência do Contrato nº 089/2018, contados a partir do seu vencimento.
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
 Renato de Assunção - Representante Legal da Contratante
 André Felipe Pamplona Pedreira - Representante Legal da Contratada

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL PROFª ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 01/2019.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019.
 CONTRATO Nº 01/2019
 CONTRATANTE: APM da Escola Est. Profª. Elizângela Glória Cardoso
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos
 VALOR: R\$ 27.042,60 (Vinte e Sete Mil Quarenta e Dois Reais e Sessenta Centavos).
 FONTE DE RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 VIGÊNCIA: 27/03/2019 a 30/08/2019.
 SIGNATÁRIOS:
 PELO CONTRATANTE: Manoel Alves de Souza Filho
 PELA CONTRATADA: Wanderley Ferreira dos Santos
 DATA DA ASSINATURA: 27/03/2019.

Manoel Alves de Souza Filho
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 01/2019.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019.
 CONTRATO Nº 02/2019
 CONTRATANTE: APM DA ESCOLA EST. PROFª ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO
 CONTRATADA: ELIAS NEIS GALLI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos
 VALOR: R\$ 8.071,50 (Oito Mil Setenta e Hum Reais e Cinquenta Centavos).
 FONTE DE RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 VIGÊNCIA: 27/03/2019 a 30/08/2019.
 SIGNATÁRIOS:
 PELO CONTRATANTE: Manoel Alves de Souza Filho
 PELA CONTRATADA: Elias Neis Galli
 DATA DA ASSINATURA: 27/03/2019.

Manoel Alves de Souza Filho
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 01/2019.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019.
 CONTRATO Nº 03/2019
 CONTRATANTE: APM da Escola Est. Profª Elizângela Glória Cardoso
 CONTRATADA: MIX ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos
 VALOR: R\$ 30.095,25 (Trinta Mil Noventa e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).
 FONTE DE RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 VIGÊNCIA: 27/03/2019 a 30/08/2019.
 SIGNATÁRIOS:
 PELO CONTRATANTE: Manoel Alves de Souza Filho
 PELA CONTRATADA: Edimeia Rafaeli Nesello
 DATA DA ASSINATURA: 27/03/2019.

Manoel Alves de Souza Filho
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 01/2019.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019.
 CONTRATO Nº 04/2019
 CONTRATANTE: APM da Escola Est. Profª Elizângela Glória Cardoso
 CONTRATADA: PANIFICADORA PAULISTA LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos
 VALOR: R\$ 24.349,55 (Vinte e Quatro Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).
 FONTE DE RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 VIGÊNCIA: 27/03/2019 a 30/08/2019.
 SIGNATÁRIOS:
 PELO CONTRATANTE: Manoel Alves de Souza Filho
 PELA CONTRATADA: Tallita da Silva Carmo Lopes Pereira
 DATA DA ASSINATURA: 27/03/2019.

Manoel Alves de Souza Filho
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 01/2019.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019.
 CONTRATO Nº 05/2019
 CONTRATANTE: APM da Escola Est. Profª Elizângela Glória Cardoso
 CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNE HORIZONTE EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos
 VALOR: R\$ 37.533,50 (Trinta e Sete Mil Quinhentos e Trinta e três Reais e Cinquenta Centavos).
 FONTE DE RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 VIGÊNCIA: 27/03/2019 a 30/08/2019.
 SIGNATÁRIOS:
 PELO CONTRATANTE: Manoel Alves de Souza Filho
 PELA CONTRATADA: Waner Ribeiro da Silva
 DATA DA ASSINATURA: 27/03/2019.

Manoel Alves de Souza Filho
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 01/2019.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019.
 CONTRATO Nº 06/2019
 CONTRATANTE: APM da Escola Est. Profª Elizângela Glória Cardoso
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI- EPP -ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos
 VALOR: R\$ 29.743,40 (Vinte e Nove Mil Setecentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos).
 FONTE DE RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 VIGÊNCIA: 27/03/2019 a 30/08/2019.
 SIGNATÁRIOS:
 PELO CONTRATANTE: Manoel Alves de Souza Filho
 PELA CONTRATADA: Justeny Dias Ferreira
 DATA DA ASSINATURA: 27/03/2019.

Manoel Alves de Souza Filho
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 01/2019.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019.
 CONTRATO Nº 07/2019
 CONTRATANTE: APM da Escola Est. Profª Elizângela Glória Cardoso
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos
 VALOR: R\$ 18.864,10 (Dezoito Mil Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Dez Centavos).
 FONTE DE RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 VIGÊNCIA: 27/03/2019 a 30/08/2019.
 SIGNATÁRIOS:
 PELO CONTRATANTE: Otalmy Brito de Carvalho
 PELA CONTRATADA: Eivaldo Marinho da Costa
 DATA DA ASSINATURA: 27/03/2019.

Manoel Alves de Souza Filho
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 01/2019.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019.
 CONTRATO Nº 08/2019
 CONTRATANTE: APM da Escola Est. Profª Elizângela Glória Cardoso
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos
 VALOR: R\$ 38.267,10 (Trinta e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Dez Centavos).
 FONTE DE RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 VIGÊNCIA: 27/03/2019 a 30/08/2019.
 SIGNATÁRIOS:
 PELO CONTRATANTE: Manoel Alves de Souza Filho
 PELA CONTRATADA: Sérgio de Sousa Sobrinho
 DATA DA ASSINATURA: 27/03/2019.

Manoel Alves de Souza Filho
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 01/2019.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019.
 CONTRATO Nº 09/2019
 CONTRATANTE: Assoc. de Pais e Mestres da Esc. Est. Madre Belém
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos
 VALOR: R\$ 29.806,09 (Vinte e Nove Mil Oitocentos e Seis Reais e Nove Centavos).
 FONTE DE RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 VIGÊNCIA: 27/03/2019 a 30/08/2019.
 SIGNATÁRIOS:
 PELO CONTRATANTE: Manoel Alves de Souza Filho
 PELA CONTRATADA: Gleysom Aurélio Silva Carneiro
 DATA DA ASSINATURA: 27/03/2019.

Manoel Alves de Souza Filho
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 01/2019.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019.
 CONTRATO Nº 10/2019
 CONTRATANTE: APM da Escola Est. Profª Elizângela Glória Cardoso
 CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS - LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos
 VALOR: R\$ 3.982,85 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
 FONTE DE RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 VIGÊNCIA: 27/03/2019 a 30/08/2019.
 SIGNATÁRIOS:
 PELO CONTRATANTE: Manoel Alves de Souza Filho
 PELA CONTRATADA: Ediel Soares Silva
 DATA DA ASSINATURA: 27/03/2019.

Manoel Alves de Souza Filho
 Presidente

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 489, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Pedro Afonso da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 30 de abril de 2019, com carga horária de 180 horas, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Cargo	Descrição
1.	Adevaldo de Souza Rodrigues	201410-1	AFRE	Comando Volante de Guarai
2.	Assilon Dias Carneiro	171211-2	AFRE	Comando Volante de Guarai

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 491, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no Comando Volante e nos Postos Fiscais da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, de 1º a 30 de abril de 2019, com carga horária de 180 horas mensais, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Cargo	Descrição
1.	Adriana Luiza Pinguello	696680-1	AFRE	Posto Fiscal Araguaiana
2.	Adilson Rodrigues de Almeida	325470-1	AFRE	Posto Fiscal Xambioá
3.	Altamiro Moreira de Souza	156052-1	AFRE	Posto Fiscal Xambioá
4.	Anatalia Alves de Oliveira	243477-1	AFRE	Comando Volante
5.	Antonia Rodrigues dos Santos	894129-1	AFRE	Posto Fiscal Porto Lemos
6.	Carlos Henrique Rodrigues Sampaio	343370-1	AFRE	Posto Fiscal Xambioá
7.	Claudiomar Ferreira da Silva	551070-1	AFRE	Posto Fiscal Xambioá
8.	Dario de Carvalho Lima	845040-1	AFRE	Comando Volante
9.	Fatima Goncalves Melo	577975-1	AFRE	Posto Fiscal Araguaiana
10.	Francisco Petrónio da Silva	603536-1	AFRE	Posto Fiscal Araguaiana
11.	Francisco das Chagas Santos de Carvalho	307601-1	AFRE	Posto Fiscal Xambioá
12.	Itamar Ferreira da Costa	283268-1	AFRE	Posto Fiscal Xambioá
13.	Joao Carvalho da Costa	736603-4	AFRE	Posto Fiscal Xambioá
14.	Jose Alberto Alves Filgueiras	499915-1	AFRE	Comando Volante
15.	Jose Euripedes Lemes de Oliveira	425877-1	AFRE	Posto Fiscal Porto Lemos
16.	Manoel Alves Gomes	530909-1	AFRE	Posto Fiscal Porto Lemos
17.	Marcia Fonseca Dias	303528-1	AFRE	Comando Volante
18.	Maria Aparecida Lima	341268-1	AFRE	Comando Volante
19.	Maria Emíram Brito Silva	515672-1	AFRE	Comando Volante
20.	Maria Ildete Moraes de Pinho Da Fonseca	476708-1	AFRE	Posto Fiscal Araguaiana
21.	Paulo Sergio da Silva	505940-1	AFRE	Posto Fiscal Porto Lemos
22.	Ronald Melo de Sousa	502896-1	AFRE	Comando Volante
23.	Zaida Leal Arruda Braga	388509-1	AFRE	Posto Fiscal Xambioá

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 493, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, nos Postos Fiscais da Agência Avançada de Colinas do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 30 de abril de 2019, com carga horária de 180 horas mensais, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Cargo	Descrição
1.	Antônio Luiz de Sousa Filho	498042-3	AFRE	Posto Fiscal de Couto Magalhães
2.	Aparício Vieira da Fonseca	335128-1	AFRE	Posto Fiscal de Couto Magalhães
3.	Carlos Humberto Vieira Peixoto	241493-2	AFRE	Posto Fiscal de Couto Magalhães
4.	Cloves Da Silva Cunha	235183-1	AFRE	Posto Fiscal de Couto Magalhães
5.	Daniel Pereira da Silva	325690-4	AFRE	Posto Fiscal de Pau D'Arco
6.	Hamilton Fernandes Naves	297255-1	AFRE	Posto Fiscal de Pau D'Arco
7.	Jeter de Oliveira Reis	390814-1	AFRE	Posto Fiscal de Pau D'Arco
8.	João Antônio Coelho dos Santos	199087-1	AFRE	Posto Fiscal de Couto Magalhães
9.	Jonh Charles Izidio	572035-1	AFRE	Posto Fiscal de Couto Magalhães
10.	Jose Wilson Sabino	591467-1	AFRE	Posto Fiscal de Couto Magalhães
11.	Laercio Barbosa Almeida	454907-1	AFRE	Posto Fiscal de Couto Magalhães
12.	Lazaro Marques da Silva	168510-3	AFRE	Posto Fiscal de Couto Magalhães
13.	Mosaniel Martins Caldeira	639683-2	AFRE	Posto Fiscal de Couto Magalhães
14.	Pedro Caldeira Filho	282010-1	AFRE	Posto Fiscal de Couto Magalhães
15.	Tanio Paixao de Oliveira Santos	296846-1	AFRE	Posto Fiscal de Pau D'Arco
16.	Valtecio Correia Goulart	242679-1	AFRE	Posto Fiscal de Couto Magalhães

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 496, DE 29 DE MARÇO DE 2019.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Agentes do Fisco abaixo relacionados para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no Comando Volante e Postos Fiscais da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 30 de abril de 2019, com carga horária de 180 horas mensais, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Cargo	Descrição
1.	Antônio Francisco de Leles	576223-1	AFRE	Posto Fiscal Talismã
2.	Anísio Ferreira Damascena	218872-1	AFRE	Posto Fiscal Talismã
3.	Antônio Fernandes Gomes	138591-1	AFRE	Posto Fiscal Duas Cabeceiras
4.	Agemiro de Sousa Moraes	370256-1	AFRE	Posto Fiscal Duas Jáú
5.	Antonio Luiz Alves	570348-1	AFRE	Posto Fiscal Talismã
6.	Benvinda Antônio Soares	440611-1	AFRE	Posto Fiscal Talismã
7.	Benedito Gonçalves de Oliveira Neto	322043-1	AFRE	Posto Fiscal Duas Jáú
8.	Celia Maria da Silva	397821-1	AFRE	Posto Fiscal Talismã
9.	Cirlei Silverio da Silva	649743-1	AFRE	Posto Fiscal Talismã
10.	Cleon Fernandes da Silva	173906-1	AFRE	Posto Fiscal Talismã
11.	Cejana de Fatima Bezerra Mendonca Ribeiro	664513-1	AFRE	Posto Fiscal Talismã
12.	Claudio Infran Sanches	402488-1	AFRE	Posto Fiscal Talismã
13.	Cleber de Paula Silva	390760-1	AFRE	Posto Fiscal Talismã
14.	Claudio Munio de Araujo Santana	392926-1	AFRE	Posto Fiscal Talismã
15.	Cordeiro Borges de Freitas	243349-1	AFRE	Posto Fiscal Duas Cabeceiras
16.	Davi Henrique de Souza	379818-1	AFRE	Posto Fiscal Duas Cabeceiras

17.	Euripedes Vieira Pontes	503335-1	AFRE	Posto Fiscal Duas Cabeceiras
18.	Eduardo Fukushima da Silveira	585157-1	AFRE	Posto Fiscal Talismã
19.	Douglas Aguiar	218306-1	AFRE	Posto Fiscal Talismã
20.	Hilario Behrend	407176-1	AFRE	Posto Fiscal Talismã
21.	Jean Carlos da Silva	452996-1	AFRE	Posto Fiscal Talismã
22.	Joaquim Maria Rocha Mascarenhas	180650-1	AFRE	Posto Fiscal Duas Cabeceiras
23.	José Divino Aires Pinheiro	277220-1	AFRE	Comando Volante Alvorada (Fronteira)
24.	José Ricardo de Sousa Borges	267081-1	AFRE	Posto Fiscal Talismã
25.	José Pimentel da Silva	428350-1	AFRE	Posto Fiscal Duas Jáú
26.	José do Carmo Vieira Bento	272799-1	AFRE	Posto Fiscal Talismã
27.	João Batista Jorge Pereira	435573-2	AFRE	Comando Volante Alvorada (Fronteira)
28.	José Márdônio Bezerra Feitosa	460968-1	AFRE	Comando de Volante de Gurupi
29.	João Augusto de Lima	352539-1	AFRE	Posto Fiscal Talismã
30.	Leonardo Alves de Paula Oliveira	879669-1	AFRE	Comando Volante Alvorada (Fronteira)
31.	Juraci Barbosa Filho	347600-1	AFRE	Posto Fiscal Talismã
32.	Luiz Antônio Borges	442176-2	AFRE	Posto Fiscal Duas Jáú
33.	Domingos Moura da Silva	356570-1	AFRE	Posto Fiscal Talismã
34.	Moises José de Barros	372344-1	AFRE	Comando de Volante de Gurupi
35.	Marcos Henrique Camargo	692612-1	AFRE	Posto Fiscal Duas Cabeceiras
36.	Marcus Vinicius Luz Franca Lima	846100-1	AFRE	Posto Fiscal Talismã
37.	Maria das Graças Ferreira Dias	251206-1	AFRE	Posto Fiscal Talismã
38.	Maria José Bezerra de Carvalho	424824-1	AFRE	Posto Fiscal Talismã
39.	Manuel de Sousa Brito Neto	467940-1	AFRE	Posto Fiscal Talismã
40.	Marlei Roberto Costa	170541-1	AFRE	Posto Fiscal Talismã
41.	Marcus Juliano Sobrinho	686648-1	AFRE	Posto Fiscal Talismã
42.	Marcio Generoso de Freitas	508618-1	AFRE	Posto Fiscal Talismã
43.	Nilson Gomes Jaime	355980-1	AFRE	Posto Fiscal Duas Jáú
44.	Patricia Fernanda Santos Cavalcante	665761-1	AFRE	Posto Fiscal Duas Jáú
45.	Raimundo Coelho Silva	228117-2	AFRE	Posto Fiscal Talismã
46.	Rildo Fernandes de Lima	517978-1	AFRE	Posto Fiscal Talismã
47.	Roberto Barros Coelho	445748-1	AFRE	Comando Volante de Gurupi
48.	Roberto Lopes	300151-1	AFRE	Posto Fiscal Talismã
49.	Rosimeiry Moraes Bueno Prado	560252-1	AFRE	Posto Fiscal Talismã
50.	Salomão Pinheiro Coelho	372642-1	AFRE	Comando Volante Alvorada (Fronteira)
51.	Selmo Nunes Pereira	Selmo Nunes Pereira	AFRE	Posto Fiscal Duas Cabeceiras Posto
52.	Reginaldo Fernandes do Amaral	722409-1	AFRE	Comando Volante Alvorada (Fronteira)
53.	Rui Bartolomeu Martins Rodrigues	203492-1	AFRE	Posto Fiscal Talismã
54.	Sôstenes Gomes Ribeiro	306931-1	AFRE	Posto Fiscal Duas Jáú
55.	Ubiratan Carlos Barreto Araujo	512981-1	AFRE	Posto Fiscal Talismã
56.	Vania Maria da Silveira e Oliveira	481467-1	AFRE	Posto Fiscal Talismã
57.	Valdir Benedito Barbosa	55065-1	AFRE	Posto Fiscal Talismã
58.	Wallace Moura Bentes	355486-1	AFRE	Posto Fiscal Talismã
59.	Wilmir Alves de Rezende	168571-1	AFRE	Comando Volante de Gurupi

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 497, DE 29 DE MARÇO DE 2019.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, nos Postos Fiscais da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 30 de abril de 2019, com a carga horária de 180 horas mensais, com obrigatoriedade de apresentar relatório de atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Cargo	Descrição
1.	Zacarias Leal dos Santos	431312-1	AFRE	Posto Fiscal Bela Vista
2.	Israel Rodrigues Vieira	646961-2	AFRE	Posto Fiscal Bela Vista
3.	Sebastiao Mesquita Mota	499046-1	AFRE	Posto Fiscal Bela Vista
4.	Francisco Simonsen de Sousa Soares	444021-1	AFRE	Posto Fiscal Bela Vista
5.	Gerson Soares dos Santos	458870-2	AFRE	Posto Fiscal Bela Vista
6.	Marcelo Caminha de Azevedo	796466-1	AFRE	Posto Fiscal Bela Vista
7.	José Eraldo da Rocha	294187-1	AFRE	Posto Fiscal Bela Vista
8.	Daniel Ferreira da Rocha	438549-1	AFRE	Posto Fiscal Bela Vista
9.	Francisco Clayton Fernandes Ribeiro	625349-1	AFRE	Posto Fiscal Transamazônico
10.	Antônio de Pádua Machado Lima	314381-1	AFRE	Posto Fiscal Transamazônico
11.	Gerardo dos Santos Nascimento	610802-1	AFRE	Posto Fiscal Transamazônico
12.	José Pereira Arrais	46885-1	AFRE	Posto Fiscal Transamazônico
13.	Rouberth Carlos Ferreira da Silva	456199-1	AFRE	Posto Fiscal Transamazônico
14.	Josué Tabira da Silva Neto	242394-1	AFRE	Posto Fiscal Transamazônico
15.	Francisco Ronaldo Ribeiro Lopes	449079-1	AFRE	Posto Fiscal Transamazônico
16.	João Rodrigues Neto	325706-1	AFRE	Posto Fiscal Transamazônico
17.	Aginaldo Lopes de Lima	228695-1	AFRE	Posto Fiscal Estreito
18.	Reidson Cleber de Araujo Martins	483294-1	AFRE	Posto Fiscal Estreito
19.	Warlem Guimaraes dos Santos	439591-1	AFRE	Posto Fiscal Estreito
20.	Ivonildo Marcelo da Cunha	637443-1	AFRE	Posto Fiscal Estreito
21.	Osmar Pedro da Silva	510352-1	AFRE	Posto Fiscal Estreito
22.	Josimar Gomes das Chagas	412410-1	AFRE	Posto Fiscal Estreito
23.	Jorgeano Marques de Andrade	523875-1	AFRE	Posto Fiscal Estreito
24.	José Renaldo Lopes Brandao	376489-1	AFRE	Posto Fiscal Estreito
25.	Marcos Ribeiro dos Santos	152022-1	AFRE	Posto Fiscal Estreito
26.	Jamar Gomes Viana	359856-1	AFRE	Posto Fiscal Estreito
27.	Roberto Neves Carvalho	438050-1	AFRE	Posto Fiscal Estreito
28.	José Leite Lima Filho	338877-1	AFRE	Posto Fiscal Estreito
29.	Expedito Vieira dos Santos	231773-1	AFRE	Posto Fiscal Estreito
30.	Antônio Saraiva Carvalho Salame	211269-2	AFRE	Posto Fiscal Estreito
31.	João Batista Nepomuceno Sobrinho	153063-1	AFRE	Posto Fiscal Estreito
32.	Laurindo Arruda de Miranda	186020-1	AFRE	Posto Fiscal Estreito
33.	Ismael Mendes de Araujo	380717-1	AFRE	Posto Fiscal Estreito
34.	Sergio Rocha Lima	452418-1	AFRE	Posto Fiscal Estreito
35.	Luiz Joviniano Gomes Neto	406342-1	AFRE	Posto Fiscal Estreito
36.	Ari Marcos Rabelo Cunha	805522-1	AFRE	Posto Fiscal Estreito
37.	Pedro Henrique Luciano Teixeira	391776-1	AFRE	Posto Fiscal Estreito
38.	Paulo Vinicius Lima Barros	517000-1	AFRE	Posto Fiscal Estreito
39.	João Ferreira Chaves	159181-3	AFRE	Posto Fiscal Balsa
40.	Ciera de Maria Andrade Nascimento	339353-1	AFRE	Posto Fiscal Balsa
41.	Maria Joana Bandeira Lima Soares	349231-2	AFRE	Posto Fiscal Balsa
42.	Raimundo Tacio Gonçalves Lopes	295702-1	AFRE	Posto Fiscal Balsa

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 637, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 1º a 30 de abril de 2019, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais do servidor LUCIANO PINTO BANDEIRA, CPF nº 605.256.221-87, nº funcional 731769-1, Gestor Público, suspensas pela PORTARIA Nº 872/SF, de 09 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.961, de 16 de setembro de 2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 645, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 1º a 30 junho de 2019, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais do servidor MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES, CPF nº 358.337.695-15, nº funcional 450677-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 877, de 04 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.216, de 11 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 646, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias das servidoras públicas lotados Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 06 de maio de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 646, DE 06 DE MAIO DE 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidora	Média
182.216.293-91	11458925-1	Ana Angélica Pinheiro Franco	146
040.157.791-00	11187140-1	Narayana Asevedo Soares Borges	150
798.413.412-04	895031-2	Patricia Regiane Machado Nepomuceno	150
015.214.371-81	94708-4	Rosa Maria de Sousa	149

PORTARIA SEFAZ Nº 647, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 06 de maio de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 647, DE 06 DE MAIO DE 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidora	Número da Etapa	Nota
946.692.441-91	1056573-2	Dayvid Duarte Pereira Reis	3	150
868.819.221-91	983552-4	Jeusiane Machado Vanderlei	3	147

PORTARIA SEFAZ Nº 648, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, da Lei 1.818/2007, resolve:

SUSPENDER,

No período de 07 de março a 05 de abril de 2019, a fruição de férias legais da servidora DENISE BAIOS ALVES, CPF nº 595.444.496-04, nº funcional 714085-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, previstas para o período de 07 de março a 05 de abril de 2019, período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 1º a 30 de maio de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 650, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

ROBERTO MAURO GUARDA, CPF nº 764.979.769-49, nº funcional 853073-3, Gestor Público, da Diretoria de Gestão para Captação de Recursos para a Diretoria de Normas e Legislação Orçamentária, desta Pasta, a partir de 26 de abril de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 651, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

EMERSON GONCALVES VAZ, CPF nº 785.382.541-20, nº funcional 879165-1, Assistente Administrativo, da Agência de Atendimento de Nazaré para a Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, desta Pasta, a partir de 1º de maio de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º, do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, para futura eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para (Aquisição de material permanente - eletrodomésticos condicionadores de ar e outros), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 14/05/2019 das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Palmas, 08 de Maio 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º, do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, para futura eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Aquisição de material de consumo (Água Mineral), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 15/05/2019 das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Palmas, 09 de Maio 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 192/2018**

INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
PDRIS
PROCESSO Nº 00.333/4031/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1152, de 07 de janeiro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, INTEGRAÇÃO E TREINAMENTO PARA O SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL que teve como vencedora a empresa: DOC SECURITY SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA, grupo 01, no valor de R\$ 3.766.000,00 (três milhões, setecentos e sessenta e seis mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 3.766.000,00 (três milhões, setecentos e sessenta e seis mil reais) perfazendo uma economia de 1,40% (um virgula quarenta por cento) em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 08 de abril de 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 14/2019/GABSEC/SEDEN, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 195 - NM, publicado no DOE nº 5.291, de 01/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Núm. Contrato	Núm. do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
01/2019/ GABSEC	2019.19011.003	Álan Rickson Andrade de Araújo Mat. 956731-1	Marcondes Martins Gomes de Oliveira Mat. 811984-1	Contratação de empresa especializada em locação de área medindo 24 m2, para 10ª AQUISHOW BRASIL 2019.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ridoval Darci Chiareloto
Secretário da Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019 19011 00003

Contrato nº: 01/2019/GABSEC

Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

Contratado: Associação de Piscicultores em Águas Paulistas e da União - Peixe - SP.

CNPJ: 07.499.033/0001-77

Objeto do Contrato: Contratação da "Peixe SP - Associação de Piscicultores em Águas Paulistas e da União" para locação de área de 24 m², ora denominado de cota de participação no pavilhão central do evento intitulado 10ª AQUISHOW BRASIL 2019, que ocorrerá de 14 a 17 de maio de 2019, no Complexo Turístico, Cultural e Histórico Dr. Roberto do Vale Rollemberg em Santa Fé do Sul/SP.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do Contrato: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0240

Data da Assinatura: 26/04/2019

Vigência: O Contrato terá sua vigência a partir da assinatura até a data de 30/05/2019.

Signatários: Ridoval Darci Chiareloto - Representante da Contratante
Emerson Esteves - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEINF Nº 63, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 195 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor FELIPE AVELINO PACHECO, matrícula nº 1017667-2, Diretor de Projetos e Orçamento, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 30/04/2019 a 29/05/2019, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, aos 03 dias do mês Maio de 2019.

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário

PORTARIA/SEINF Nº 64, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 195 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora STEPHANIE LINS DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 11235721-1, Assistente Administrativo, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, referente ao período aquisitivo 2018/2019, antes prevista para 15/05/2019 a 13/06/2019, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, aos 03 dias do mês Maio de 2019.

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário

PORTARIA/SEINF Nº 65, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 195 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor ALESSANDRO MAIA BEZERRA, matrícula nº 10026271-1, Diretor de Administração, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, referente ao período aquisitivo 2018/2019, antes prevista para 15/04/2019 a 14/05/2019, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, aos 03 dias do mês Maio de 2019.

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário

PORTARIA/SEINF Nº 66, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 195 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 521118-1, Auxiliar Administrativo, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, referente ao período aquisitivo 2018/2019, antes prevista para 15/04/2019 a 14/05/2019, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, aos 03 dias do mês Maio de 2019.

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário

PORTARIA/SEINF Nº 67, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 195 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor ITAMAR RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 625118-2, Gerente de Segurança do Trabalho, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 27/05/2019 a 05/06/2019, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, aos 03 dias do mês Maio de 2019.

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário

PORTARIA/SEINF Nº 68, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 195 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor OSMARIO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 1274880-2, Fiscal de Trânsito, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 06/05/2019 a 04/06/2019, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, aos 03 dias do mês Maio de 2019.

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário

PORTARIA/SEINF Nº 69, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 195 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019; RESOLVE:

REMOVER a servidora DENISSE MARIA RIBEIRO DE GOIS, Engenheiro Civil, matrícula nº 271382-7, da Diretoria de Produção Habitacional e Obras para a Superintendência de Obras Públicas, a partir do dia 03 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, aos 03 dias do mês Maio de 2019.

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário

PORTARIA/SEINF Nº 76, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 195 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora RITA DI CASSIA BELLA BARTOK MARQUES ARANTES, matrícula nº 1281372-1, Pedagogo, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 16/04/2019 a 30/04/2019, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora RITA DI CASSIA BELLA BARTOK MARQUES ARANTES, matrícula nº 1281372-1, Pedagogo, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 01/05/2019 a 25/05/2019, 25 (vinte e cinco) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, aos 03 dias do mês Maio de 2019.

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 287/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SESAU/Nº 337, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.873, de 13 de maio de 2013, que institui internamente o Núcleo de Apoio Técnico (NAT) para subsidiar os Magistrados, Representantes do Ministério Público e Defensoria Pública, na formação de juízo de valor quanto à apreciação das questões clínicas apresentadas pelas partes nas ações relativas ao SUS,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores abaixo relacionados na Diretoria de Contencioso, retroativo a 1º de fevereiro de 2019.

ITEM	NOME	MATRÍCULA/CPF	CARGO
01	ACACIO OLIVEIRA DOS SANTOS	1058835/1 CPF: 949.459.501-72	Enfermeiro/Função Comissionada de Administração-FCA-3
02	CARLOS ALEXANDRE CUNHA	1174258/1 CPF: 095.709.408-67	Gestor em Saúde
03	ELIZANGELA BRAGA ANDRADE	591698/1 CPF: 482.908.153-87	Farmacêutico/Função Comissionada de Administração-FCA-5
04	JOSIANE APARECIDA FERREIRA	1204904/1 CPF: 726.570.739-72	Assistente Social
05	JOYCE VIEIRA MEDEIROS DA CUNHA BAIJA	1228722/1 CPF: 902.133.511-53	Assistente de Serviços de Saúde
06	RENATA JUNQUEIRA VARONI	222942/1 CPF: 155.703.488-59	Farmacêutico
07	SINARA MAYENA BARROS CABRAL SILINGOWSKI	1043048/3 CPF: 928.839.581-49	Executivo em Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 288/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o Convênio - SESAU-AJUR-SCV-DESC Nº 013/2014, firmado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir de 29 de abril de 2019, para a CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, a servidora MARIA RAQUEL DE CARVALHO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1097083/1, CPF: 999.598.441-53.

PARÁGRAFO ÚNICO - O ônus da referida cessão será para o órgão requisitante, conforme cláusula segunda, inciso II, alínea C, do referido convênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 289/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora TATIANA REGINA COLLET, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 996352/1, CPF: 881.184.871-72, lotada na Diretoria de Gestão da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 11/03/2019 a 30/03/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 291/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MAURICELIA PINTO NEVES BRITO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1043650/2, CPF: 929.172.401-72, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 04 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 292/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 55/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.290, de 31 de janeiro de 2019, que REDUZ, a partir da data da publicação, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor MARCELO DE MUZIO GRIPP, Médico, matrícula nº 603123/3, CPF: 489.024.209-06, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Onde se lê: a partir da data da publicação.

Leia-se: a partir de 16 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 293/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde/Diretor de Gestão Profissional-DAS-4, matrícula nº 1032364/2, CPF: 917.178.843-34, lotada na Diretoria de Gestão Profissional, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 16/04/2019 a 27/04/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 294/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora CAMILLA TELES ALENCAR, Enfermeiro, matrícula nº 1134973/1, CPF: 012.101.181-06, do Hospital de Referência de Porto Nacional para o Hospital de Referência de Guaraí, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 295/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, a servidora MARCIA CRISTINA ALVES BRITO, Biomédico/Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública-DAS-4, matrícula nº 581437/2, CPF: 472.167.271-34, para responder pela Superintendência de Vigilância em Saúde, na ausência da Titular PERCILIANA JOAQUINA BEZERRA DE CARVALHO, Enfermeiro/Superintendente de Vigilância em Saúde, matrícula nº 286968/2, CPF: 219.103.593-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 300/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 26/03/2019 a 14/04/2019, para a servidora KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELN, Auxiliar de Serviços de Saúde/Gerente de Pregões-DAI-1, matrícula nº 949623/1, CPF: 838.872.291-34, lotada na Gerência de Pregões, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 16/06/2015 a 05/07/2015, suspensas pela PORTARIA DGP/ Nº 0940, de 23 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.404, de 30 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 301/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir da data da publicação, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor MARCO ANTONIO BORGES, Médico, matrícula nº 554501/2, CPF: 445.620.206-87, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 302/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER, a partir da data da publicação, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, para a servidora ROSANE SANTOS OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 160778/2, CPF: 071.648.152-91, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 303/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, retroativo a 1º de março de 2019, a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Pium, do servidor JOANITO NAVES CAVALCANTE, Médico, matrícula nº 225128/2, CPF: 159.179.243-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 304/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/03/2019 a 30/03/2019, para a servidora MAGDA GOMES DA COSTA, Médico, matrícula nº 671773/2, CPF: 560.124.622-04, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 02/12/2018 a 31/12/2018, suspensas pela PORTARIA Nº 897/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 19 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.272, de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 305/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor JONATHAN JEAN VILHABA, Fisioterapeuta, matrícula nº 1176986/1, CPF: 219.989.028-70, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital de Referência de Gurupi, a partir de 1º de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº 2019.30550.002848**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001 - 64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, RENATO JAYME DA SILVA brasileiro, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291 em 01/02/2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa ELISABETH SANTOS TAVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.588.258/0001-20, com sede na PC Eloy Coelho, nº 300, Andar 03, Centro, CEP: 65.800-000, na cidade de Balsas - MA, a importância de R\$ 656.863,60 (Seiscentos e cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), visando o pagamento das notas fiscais anexadas aos autos, fls. 08/09, conforme Memorando nº 26/2019, às fls.02, Justificativa do Gestor (fls. 03/07), decorrente de despesa referente a prestação de Serviços de UTI móvel terrestre, ambulância de suporte avançado tipo "D" (UTI móvel terrestre: adulto, infantil e neonatal), prestados com a finalidade de atender as ações da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, referente as competências de janeiro e fevereiro de 2019, do Processo Administrativo nº 2019/30550/002848.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por conseguinte, determino a abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, conforme MEMO. Nº 80/2019/SESAU/SAEL (fls. 939), nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas - TO, em 08 de maio do ano de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 51/2018**

PROCESSO: 2019.30550.00346
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO: 51/2018
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
 CONTRATADA: NEOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA - ME
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 051/2018, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
 1. FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA, PRORROGANDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 10/05/2019 À 10/05/2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
 FONTE: 250
 VALOR: R\$ 12.552.511,14 (DOZE MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).
 DATA DA ASSINATURA: 07/05/2019
 SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
 NEOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA - ME. - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2019

PROCESSO: 2018.30550.003500
 CONTRATO: 29/2019
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
 CONTRATADA: LUÍS ROBERTO BOSCARIOL EIRELI.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZER VERTICAL COM TEMPERATURA DE TRABALHO INTERIOR OU IGUAL A - 40 °C, DESTINADO AO AMBULATÓRIO DE HEMATOLOGIA DO HEMOCENTRO COORDENADOR DE PALMAS.
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO CAPUT ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3084
 ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
 FONTE: 102
 VALOR: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 06/05/2019
 SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
 LUÍS ROBERTO BOSCARIOL EIRELI. - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2018/30550/001841**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de cadeiras de rodas e meios auxiliares de locomoção, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL, que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 08 de maio de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2018/30550/006916**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para AQUISIÇÃO POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL, que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 08 de maio de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2018/30550/006974**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de grupo gerador de emergência, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL, que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 09 de maio de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 070/2019 - Processo 2016/30550/9843. Objeto: Registro de Preços para futura contratação em caráter complementar de pessoa(s) jurídica(s) com a finalidade de prestar serviço de UTI móvel terrestre, ambulância de suporte avançado tipo "D" (UTI Móvel Terrestre: adulto, infantil e neonatal), destinados a atender as ações de saúde da população através da SES - Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 24/05/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 081/2019 - Processo 2018/30550/3364. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 24/05/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas/TO, 10 de maio de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 032/2019 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/1605, conforme segue:

MEDLIFE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI
CNPJ: 22.806.124/0001-00, o valor adjudicado R\$ 49.950,00.

O valor total adjudicado R\$ 49.950,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 08 de maio de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 100/2018 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/0565, conforme segue:

KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA
CNPJ: 79.805.263/0001-28, o valor adjudicado: R\$ 105.000,00.

METALÚRGICA HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS LTDA
CNPJ: 82.301.789/0001-85, o valor adjudicado: R\$ 30.800,00.

O valor total adjudicado: R\$ 135.800,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 08 de maio de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 363/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 363/2018 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/2346, conforme segue:

VS COSTA E CIA LTDA
CNPJ: 05.286.960/0001-83, o valor adjudicado: R\$ 1.650,00.

MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 05.416.754/0001-40, o valor adjudicado: R\$ 36.000,00.

HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICO E FISIOTERÁPICOS LTDA
CNPJ: 07.590.023/0001-42, o valor adjudicado: R\$ 28.715,00.

ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 26.527.362/0001-29, o valor adjudicado: R\$ 4.752,00.

O valor total adjudicado: R\$ 71.117,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 08 de maio de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE****RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 44, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre Pactuação de data para entrega da resolução de deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS que aprova o Planos Municipais de Educação Permanente - PMEP.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 024/1999, em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, pactua na 109ª Reunião Ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2018, e

CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, que institui a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 04, de 13 de março de 2013, que institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - PNEP/SUAS, que estabelece os princípios e diretrizes para a instituição da perspectiva político-pedagógica fundada na educação permanente na Assistência Social e a contribuição ao processo de aprimoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social e da qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar como prazo para entrega da resolução de deliberação pelo conselho municipal de Assistência Social - CMAS, aprovando os Planos Municipais de Educação Permanente - PMEP, a data final de 30 de março (trinta) de 2019.

Art. 2º os Gestores municipais de assistencial social que não atenderem ao prazo pactuado não poderão participar de cursos de capacitações a serem realizada pelo órgão gestor estadual de assistencial social, assim que as resolução forem entregues passam a estar aptos para realizar suas inscrições nos cursos de capacitação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Amélia Brito Araújo
Coordenadora da CIB

Fernanda Ribeiro Barbosa
Representante do COEGEMA

AEM

PORTARIA/AEM/Nº 081, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora LIBIA PORTILHO DE SOUSA, matrícula nº 822891-2 referente ao período aquisitivo de: 2018/2019, previstas para o período de 08/05/2019 à 06/06/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

ATS

PORTARIA ATS/GABPRES Nº 258/2019.

Republicada para correção

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e, em atendimento ao DESPACHO Nº 11/2019/SUGACI, da Controladoria-Geral do Estado, SGD Nº 2019/09049/002104, de 09 de abril de 2019,

Considerando que, a realização de despesa sem a prévia realização do processo licitatório, contrato e o prévio empenho na reforma de todas as unidades operacionais da ATS no Município de Presidente Kennedy - TO, resultando em reconhecimento de dívida no valor de R\$ 115.887,83 (cento e quinze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), conforme processo nº 2017/38970/0000249, representa uma ilegalidade, tendo em vista o descumprimento dos princípios constitucionais;

Considerando o disposto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 74, inc. III c/c art. 75, §1º, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, para apuração da efetiva execução dos serviços objeto dos autos, quantificação de possíveis danos, bem como a definição de responsabilidades, decorrentes da ilegalidade apontada na contratação dos serviços;

Art. 2º Designar os servidores RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula: 669407-3; ALABAM DIAS DA SILVA, Matrícula: 11217154-1, FELIPE ROBERTO DE AZEVEDO VASCONCELOS, Matrícula: 11471603-2, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente

ATI

PORTARIA ATI Nº 02, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019 e art. 111, inciso IV, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER

No período de 13 a 22 de maio de 2019, ao servidor GUSTAVO SETUBAL NAZARENO, CPF nº 909.926.871-87, nº funcional 1025554-2, Analista em Tecnologia da Informação, 10 (dez) dias consecutivos, para que possa ausentar-se de suas funções, sem prejuízo financeiro, visando finalização de trabalho de conclusão de curso de MBA em Gestão de Qualidade de Software, junto a Faculdade Unyleya.

THIAGO PINHEIRO MACIEL

Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000461/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OLM6172/TO	01369936133	AGETO	RE00308890	14/04/2019	08:33	5835-0
BQN5634/TO	04883391116	AGETO	RE00308888	14/04/2019	09:12	5185-2
MWZ3175/TO	05109528101	AGETO	RE00308887	14/04/2019	08:45	7340-0
OLL8448/TO	30218519168	AGETO	RE00308889	14/04/2019	09:35	5045-0
MWT4308/TO	38711990104	AGETO	RE00308833	14/04/2019	10:16	6726-1
MWT4308/TO	38711990104	AGETO	RE00308832	14/04/2019	10:16	6599-2
MWA9223/TO	41431421120	AGETO	RE00308831	14/04/2019	09:35	5185-2
ONC3460/TO	64074374153	AGETO	RE00308829	14/04/2019	08:58	5185-2
QKG4703/TO	01016275137	AGETO	RE00308828	14/04/2019	08:45	6599-2
PIW9725/PI	10981488000139	AGETO	RE00302159	14/04/2019	19:30	6840-1
NIT2517/PI	10981488000139	AGETO	RE00302160	14/04/2019	19:30	6823-1
OLJ5120/TO	03827600189	AGETO	RE00302157	14/04/2019	16:05	6599-2
CY19891/SP	00304282111	AGETO	RE00314658	15/04/2019	17:30	6963-0
QKG7637/TO	89515609100	AGETO	RE00314660	15/04/2019	17:50	6602-0
QKG7637/TO	89515609100	AGETO	RE00314661	15/04/2019	17:50	6726-1
MWP9119/TO	66348951120	AGETO	RE00314701	15/04/2019	16:24	5967-0
OTY5379/TO	38050447715	AGETO	RE00309460	15/04/2019	17:27	5185-2
OTY5379/TO	38050447715	AGETO	RE00309459	15/04/2019	17:27	6769-0
OMJ2410/TO	04330213141	AGETO	RE00302161	15/04/2019	09:38	5967-0
HPJ4094/MA	60565659200	AGETO	RE00314803	16/04/2019	18:09	5010-0
BMV3353/TO	01213479150	AGETO	RE00314802	16/04/2019	17:55	6599-2
MVT1091/TO	00296586161	AGETO	RE00314863	16/04/2019	17:59	5185-1
OLH1236/TO	64916375149	AGETO	RE00302062	16/04/2019	09:35	5185-2
MWA5257/TO	02140561120	AGETO	RE00302063	16/04/2019	10:14	5010-0
QKC8760/TO	45142084187	AGETO	RE00302064	16/04/2019	10:35	5193-0
QKC8047/TO	04430826188	AGETO	RE00302066	16/04/2019	17:35	6599-2
QKC8047/TO	04430826188	AGETO	RE00302067	16/04/2019	17:40	6653-1
NKL2592/TO	05437665199	AGETO	RE00302069	16/04/2019	18:50	6599-2
MWH8606/TO	87887290104	AGETO	RE00302070	16/04/2019	19:07	5045-0
OYC6527/TO	02049572140	AGETO	RE00310955	16/04/2019	19:05	5010-0
QKJ3634/TO	00818002158	AGETO	RE00302165	17/04/2019	21:45	5010-0
QKJ3634/TO	00818002158	AGETO	RE00302166	17/04/2019	21:50	6599-2
QEN1843/PA	53368185691	AGETO	RE00302167	17/04/2019	22:11	6599-2
MWB1238/TO	82360316672	AGETO	RE00302004	17/04/2019	09:25	6599-2
MWG0204/TO	05408178137	AGETO	RE00302006	17/04/2019	09:50	5010-0

EIH7910/DF	72627786172	AGETO	RE00302007	17/04/2019	10:00	5193-0
OLN4235/TO	04762263176	AGETO	RE00302008	17/04/2019	10:30	6599-2
HYU1915/TO	16666143272	AGETO	RE00301670	17/04/2019	09:30	6599-2
MXA9301/TO	70550494154	DETRAN	TO00333386	12/04/2019	17:00	5010-0
MXA9301/TO	70550494154	DETRAN	TO00333387	12/04/2019	17:00	6912-0
OYB3158/TO	52816842215	DETRAN	TO00194257	16/04/2019	21:59	5010-0
OYB3158/TO	52816842215	DETRAN	TO00194258	16/04/2019	21:59	6599-2
QKM0625/TO	00336130104	DETRAN	TO00272643	16/04/2019	14:11	5380-0
MVT2161/TO	63154526253	DETRAN	TO00272644	17/04/2019	16:05	5010-0
PTK5514/MA	05221893690	DETRAN	TO00194259	17/04/2019	10:15	5967-0
QKE3407/TO	58289321287	DETRAN	TO01086615	18/04/2019	18:20	6912-0
QKM3457/TO	04850271197	DETRAN	TO00333388	21/04/2019	02:00	7030-1
NXJ9172/MA	60209404388	DETRAN	TO00333389	21/04/2019	02:30	7048-1
OLH0193/TO	03408410100	DETRAN	TO00272701	22/04/2019	16:50	6858-0
HPV2044/TO	00584753110	DETRAN	TO00272702	22/04/2019	16:50	5010-0
HPV2044/TO	00584753110	DETRAN	TO00272703	22/04/2019	16:50	6599-2
QKM8217/TO	05594858164	DETRAN	TO00272648	22/04/2019	10:49	6599-2
MWZ0815/TO	02686154110	DETRAN	TO00194262	22/04/2019	15:21	6599-2
MWZ0815/TO	02686154110	DETRAN	TO00194263	22/04/2019	15:21	6556-1
MML6420/TO	06551763175	DETRAN	TO00211959	06/05/2019	11:40	5185-1
KQF2377/TO	59661577153	DETRAN	TO00211961	06/05/2019	11:20	5185-1
KMY8251/TO	73033499791	DETRAN	TO00211962	05/05/2019	11:25	5185-1
QKE07030/TO	38770199191	DETRAN	TO00211960	06/05/2019	11:35	7366-2
MWI3484/TO	99836475168	DETRAN	TO00321424	06/05/2019	17:25	5185-1
MXB7375/TO	04850310192	DETRAN	TO00215925	15/04/2019	08:13	5010-0
MXB7375/TO	04850310192	DETRAN	TO00215926	15/04/2019	08:13	6645-0
MWI3484/TO	99836475168	DETRAN	TO00321423	06/05/2019	17:25	7633-2
MWI3484/TO	99836475168	DETRAN	TO00321425	06/05/2019	17:28	6980-0
MWI3484/TO	99836475168	DETRAN	TO00321427	06/05/2019	17:30	6050-1
MWI3484/TO	99836475168	DETRAN	TO00321428	06/05/2019	17:34	5274-1
QKF1634/TO	57157200104	DETRAN	TO00217300	06/05/2019	10:45	7633-2
QKC4117/TO	80873065115	DETRAN	TO00216850	06/05/2019	10:39	5185-1
QKF1634/TO	57157200104	DETRAN	TO00217300	06/05/2019	10:46	5185-1
QKB4137/TO	04058710152	DETRAN	TO00217302	06/05/2019	10:54	5185-1
QKC4080/TO	04313007989	DETRAN	TO00217303	06/05/2019	11:04	7633-2
OLK1269/TO	01637536000185	DETRAN	TO00217304	06/05/2019	11:12	7633-2
QKH9357/TO	0425377000105	DETRAN	TO00217305	06/05/2019	11:14	5185-1
AWL8245/TO	13846790000172	DETRAN	TO00217306	06/05/2019	11:15	5185-1
OUU3041/BA	07193925000145	DETRAN	TO00217307	06/05/2019	11:18	5185-1
QOO0520/MG	16670085000155	DETRAN	TO00211808	26/04/2019	11:40	5185-1
QKJ1348/TO	69928207100	DETRAN	TO00211806	26/04/2019	07:40	7633-2
MVU2972/TO	12574740300	DETRAN	TO00215930	06/05/2019	15:28	5550-0
OLL6974/TO	02882121180	DETRAN	TO00215935	06/05/2019	14:13	6637-1
OYO23377/TO	32333226153	DETRAN	TO00215931	06/05/2019	17:53	7633-2
QKB3191/TO	03843860165	DETRAN	TO00215933	06/05/2019	16:06	7633-2
MVT4376/TO	08802577000129	DETRAN	TO00215932	06/05/2019	16:53	5185-1
MXF4161/TO	27701131817	DETRAN	TO00215934	06/05/2019	14:53	5185-1
MVM2206/TO	44888880891	DETRAN	TO00215936	06/05/2019	14:09	5185-1
MWP9861/TO	97613053172	DETRAN	TO00215937	06/05/2019	14:07	5185-1
OMG7518/TO	40231097115	DETRAN	TO00208093	06/05/2019	15:28	7625-2
FGL3843/TO	95652019115	DETRAN	TO00206095	06/05/2019	10:32	5487-0
MXE2032/TO	16982716899	DETRAN	TO00206096	06/05/2019	10:34	5452-2
MVR1372/TO	05888874124	DETRAN	TO00206098	06/05/2019	16:30	6122-0
MXF1606/TO	31186514000107	DETRAN	TO00206094	06/05/2019	09:35	5185-1
QKK7736/TO	01480965146	DETRAN	TO00206097	06/05/2019	14:24	5185-1
MWZ1476/TO	23482974268	DETRAN	TO00206100	06/05/2019	16:32	5185-1
OLK6993/TO	03956252000187	DETRAN	TO00219248	26/04/2019	10:05	5550-0
PKN3005/BA	03536615000125	DETRAN	TO00219249	26/04/2019	10:09	5550-0
MVW2063/TO	03438277000199	DETRAN	TO00219250	26/04/2019	10:22	5550-0
JUS7728/TO	71831177234	AGETO	RE00301671	17/04/2019	16:40	6599-2
QSL6720/PB	03721769000399	DETRAN	TO00205750	26/04/2019	10:00	5550-0
JUS7728/TO	71831177234	AGETO	RE00301672	17/04/2019	16:40	6556-1
MWR9955/TO	03365656154	DETRAN	TO00220633	23/04/2019	16:07	7633-2
MWR9955/TO	03365656154	DETRAN	TO00220632	23/04/2019	16:07	5185-1
MWK3941/TO	30774110163	DETRAN	TO00220634	23/04/2019	16:19	5185-1
QKA0958/TO	11211563000145	AGETO	RE00301674	17/04/2019	19:20	6599-2
JGL2336/TO	02283451116	DETRAN	TO00220635	23/04/2019	16:22	5185-1
QKA0958/TO	11211563000145	AGETO	RE00301674	17/04/2019	19:20	5045-0
MWK6762/TO	33542325104	DETRAN	TO00220636	23/04/2019	16:24	5185-1
MWO9043/TO	19621736153	DETRAN	TO00220641	26/04/2019	07:53	5185-1
QKK6267/TO	03923426186	DETRAN	TO00220640	23/04/2019	17:34	5207-0
QKA0958/TO	11211563000145	AGETO	RE00301675	17/04/2019	19:20	5037-1
QKB0882/TO	02943189170	DETRAN	TO00220630	23/04/2019	16:09	5207-0
MWU1541/TO	05726283155	DETRAN	TO00220629	26/04/2019	07:40	6637-1
QKH6546/TO	03421593132	AGETO	RE00301669	17/04/2019	09:08	6599-2
QKB7714/TO	03830641125	DETRAN	TO00220631	23/04/2019	16:09	6637-1
MLG6641/TO	01052210155	AGETO	RE00302162	17/04/2019	20:56	5185-2
QKK6267/TO	03923426186	DETRAN	TO00220639	23/04/2019	17:34	6637-1
QKM7043/TO	62344609172	DETRAN	TO00220638	26/04/2019	10:40	6637-1
MWD2507/TO	48255190325	AGETO	RE00302163	17/04/2019	21:23	6599-2
OLN9584/TO	04818886158	DETRAN	TO00220642	26/04/2019	18:15	6637-1

QKM4410/TO	16634536000107	DETRAN	TO00321417	24/04/2019	16:30	7633-2
QKC8316/TO	03159777103	DETRAN	TO00321415	24/04/2019	17:19	6122-0
ONL4025/GO	00140734120	DETRAN	TO00321414	24/04/2019	17:18	6122-0
FPF7775/TO	84888164134	DETRAN	TO00321418	24/04/2019	16:28	7633-1
MWT1437/TO	0612640000129	DETRAN	TO00321420	24/04/2019	18:05	7633-2
NUJ3274/MG	10706416694	AGETO	RE00303728	16/04/2019	10:30	6823-1
MIU0675/SC	5684948904	DETRAN	TO00321419	24/04/2019	17:55	7633-1
JSR2367/MG	06816476000181	DETRAN	TO00220533	25/04/2019	15:30	5819-4
AXJ5419/PR	33038232000198	AGETO	RE00303730	17/04/2019	15:10	6823-1
PBM2662/DF	29139111000165	DETRAN	TO00220535	25/04/2019	16:25	7366-2
OYA6687/TO	97007374204	DETRAN	TO00220536	25/04/2019	10:10	7633-2
QKA0686/TO	11275340172	AGETO	RE00301832	17/04/2019	10:03	5045-0
OWW0426/GO	08335389187	DETRAN	TO00220537	25/04/2019	16:17	5185-1
MWH6056/TO	55319858353	DETRAN	TO00220538	25/04/2019	17:03	7633-2
QKK9101/TO	71344128149	DETRAN	TO00215927	03/05/2019	16:52	5819-1
MXB6274/TO	99566630506	DETRAN	TO00215928	03/05/2019	11:25	7633-2
PRE9895/TO	58764879100	DETRAN	TO00215929	03/05/2019	13:57	5703-0
ONC1975/TO	19769861000167	DETRAN	TO00215568	29/04/2019	16:59	7633-1
MVZ5910/TO	03907267109	DETRAN	TO00215567	29/04/2019	16:57	5185-1
OZW0984/TO	04038365654	DETRAN	TO00215563	29/04/2019	16:53	7633-1
NVU5101/GO	04567646150	DETRAN	TO00212001	29/04/2019	15:36	5738-0
OYA9390/TO	81675655120	DETRAN	TO00212002	29/04/2019	17:11	5380-0
OYA9110/TO	29594715553	DETRAN	TO00212003	29/04/2019	17:08	5380-0
OYA9110/TO	29594715553	DETRAN	TO00212004	29/04/2019	17:08	5835-0
OLJ0111/TO	07149630383	DETRAN	TO00212005	29/04/2019	09:50	7633-1
PRD6657/GO	02922511146	DETRAN	TO00212006	29/04/2019	13:22	7633-2
QKA0746/TO	02787836000103	DETRAN	TO00220728	29/04/2019	16:48	7366-2
QKH2343/TO	26687011200	DETRAN	TO00220730	29/04/2019	16:49	7633-1
MVV8470/TO	84661593120	DETRAN	TO00220732	29/04/2019	16:51	5185-1
OYA4072/GO	02815015137	DETRAN	TO00220733	29/04/2019	16:51	5185-1
OYC4960/TO	09903367864	DETRAN	TO00216841	03/05/2019	17:50	5185-1
MWJ5221/TO	33336405000154	AGETO	RE00301831	17/04/2019	09:50	6823-1
MXD2296/TO	33346330125	DETRAN	TO00216842	03/05/2019	17:51	5185-1
OAS5331/TO	92233093191	DETRAN	TO00216847	30/04/2019	09:57	7633-2
ONK8910/GO	58544364187	DETRAN	TO00216844	30/04/2019	08:37	7633-2
MWA62516/TO	25091307000176	DETRAN	TO00216843	30/04/2019	08:28	5185-1
OAS5331/TO	92233093191	DETRAN	TO00216845	30/04/2019	09:57	5185-1
QKA0807/TO	37344629000169	DETRAN	TO00211951	30/04/2019	10:27	7633-1
NRM1897/GO	00909667160	DETRAN	TO00211953	30/04/2019	16:19	7633-2
PVP9626/GO	02529661120	DETRAN	TO00211952	30/04/2019	16:18	5185-1
MUW6714/BA	96426403504	DETRAN	TO00211954	30/04/2019	16:20	5185-1
OLK1404/TO	00557443113	DETRAN	TO00211958	03/05/2019	18:12	7633-2
NSP3172/TO	56041331167	DETRAN	TO00211956	03/05/2019	17:53	7366-2
JVL2455/TO	02005720160	DETRAN	TO00211957	03/05/2019	17:58	5185-1
QKM1777/TO	27160348000100	DETRAN	TO00206091	03/05/2019	11:57	5819-1
OLN1312/TO	00452516307	DETRAN	TO00206092	03/05/2019	18:53	5819-1
PDN2002/PE	2023260000189	DETRAN	TO00206098	03/05/2019	10:20	7633-2
MWS9913/TO	11392094000108	DETRAN	TO00206090	03/05/2019	11:31	7633-1
MDX6214/TO	06309554000151	DETRAN	TO00206096	03/05/2019	07:18	5185-1
OLM2910/TO	97885338104	DETRAN	TO00206087	03/05/2019	07:21	5185-1
MWD9913/TO	03340400199	DETRAN	TO00206089	03/05/2019	11:31	5185-1
NBL9242/RO	03831740000249	DETRAN	TO00206085	30/04/2019	09:10	7358-0
NBL9242/RO	03831740000249	DETRAN	TO00206084	30/04/2019	09:10	5185-1
QKA4751/TO	01960001140	DETRAN	TO00206083	30/04/2019	09:05	5185-1
MWM4766/TO	124262371					

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2016/32470/000085

CONTRATO: 11/2016

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADA: Prime Solution Soluções em Impressões EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição dos serviços de cópias/impressões coloridas, preto/branco, fornecimento de multifuncionais/impressoras, 01 (um) estabilizador por equipamento instalado e seus acessórios, suprimentos, insumos, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e componentes, como também o fornecimento de papel além de outros elementos necessários à prestação dos serviços.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração de prazo

VALOR TOTAL: R\$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais)

MODALIDADE: Licitação - Sistema de Registro de Preço Nº 001/2015 do Pregão Presencial Nº 02/2015 da Secretaria da Educação, Juventude e Esporte do Tocantins.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.04.122.1100.4263, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01 de junho de 2019 e, como termo final, o dia 31 de maio de 2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de maio de 2019

SIGNATÁRIOS: Colemar Natal Câmara Ferreira Nunes de Melo - Presidente do DETRAN-TO e a Srª Rosana Ribeiro Lopes - Representante da contratada.

IGEPREV**PORTARIA Nº 606, DE 6 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Gilson Ribeiro Carvalho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado GILSON RIBEIRO CARVALHO, CPF nº 056.278.502-72, matrícula nº 147932/2, no cargo de Médico, Padrão III, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 24.726,60, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 609,60, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206876P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 608, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Jucylene Maria de Castro Santos Borba Dias.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a segurada JUCYLENE MARIA DE CASTRO SANTOS BORBA DIAS, CPF nº 933.297.417-91, matrícula nº 1047035/2, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível III, Referência E, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.179,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206085P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 609, DE 7 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Sebastião Fonseca do Carmo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado SEBASTIÃO FONSECA DO CARMO, CPF nº 126.355.531-49, matrícula nº 199660/2, no cargo de Médico, Padrão IV, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 30.056,40, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 5.939,40, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206735P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 610, DE 07 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a manutenção do benefício de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Gilson Ferré Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, § 2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, § 1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, § 21 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO ainda que o segurado foi submetido à avaliação médica pericial no ano 2018, nos termos do inciso II, da Portaria nº 369/ISENÇÃO, de 10 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.864, de 11 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º MANTER os proventos do segurado GILSON FERRÉ SANTOS, CPF nº 096.423.073-91, aposentado por meio da Portaria nº 182/AP, de 29 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.839, de 03 de abril de 2017, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2017.45.1204142PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de abril de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 611, DE 7 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Milton de Souza Coelho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado MILTON DE SOUZA COELHO, CPF nº 134.177.891-68, matrícula nº 208659/3, Assistente Administrativo, Padrão IV, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.217,82, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206221P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 612, DE 07 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Liliane Lopes Rocha Vieira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a segurada LILIANE LOPES ROCHA VIEIRA, CPF nº 365.060.104-44, matrícula nº 460166/5, Médico, Padrão IV, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 30.056,40, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 5.939,40, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206614P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 613, DE 8 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sandra Maria Reis Gomes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SANDRA MARIA REIS GOMES, CPF nº 402.231.241-68, matrícula nº 510467/2, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.748,95, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206210P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 614, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a segurada Maria Sônia Inácio.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1.031, de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 223/AP, de 06 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.666, de 09 de julho de 2012, em relação à segurada MARIA SÔNIA INÁCIO, CPF: 199.529.291-53, para fins de fixar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "B", do Cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2018.04.00175R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 09 de julho de 2012.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 617, DE 8 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial da segurada Maria Jucineide Ribeiro Alvino.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º, §2º, I, e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "b", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA JUCINEIDE RIBEIRO ALVINO, CPF nº 363.156.644-15, matrícula nº 455602/3, Perito Oficial, Classe CE, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Próprio de Peritos Oficiais da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 24.382,03, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 265,03, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206359P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 621, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a retificação do benefício de Aposentadoria de Conceição dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos nº 0006476-37.2017.827.000, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 540, de 22 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.349, de 02 de maio de 2019, referente à segurada CONCEIÇÃO DOS SANTOS, CPF: 392.284.791-91, conforme consta do processo nº 2018.04.205843P, a fim de:

I - Considerar a fundamentação jurídica do benefício conforme as disposições contidas no art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

II - Fixar o benefício forma integral, no valor de R\$ 2.910,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reconhecendo o preenchimento dos requisitos a partir de 20 de fevereiro de 2014.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 622, DE 8 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elenita Araújo Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELENITA ARAÚJO SANTOS, CPF nº 360.843.601-49, matrícula nº 454282/3, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.074,78, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206535.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 626, DE 8 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Cleide Araújo Barbosa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CLEIDE ARAÚJO BARBOSA, CPF nº 322.858.841-68, matrícula nº 402579/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.489,85, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206350P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 624, DE 8 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Vilani Morais Silva Leite.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA VILANI MORAIS SILVA LEITE, CPF nº 153.408.562-91, matrícula nº 221093-3, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.710,80, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206270P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 628, DE 8 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria da Paz Gomes de Oliveira Morais.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DA PAZ GOMES DE OLIVEIRA MORAIS, CPF nº 527.882.701-78, matrícula nº 642025/2, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.748,95, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206396P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 629, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a retificação do benefício de Aposentadoria de Bernadete Maria Pereira de Melo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos da Ação Judicial nº 5032476-86.2013.827.2729, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 758/RET, de 29 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 06 de outubro de 2016.

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 0458/AP, de 02 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.913, de 10 de julho de 2013, referente à segurada BERNADETE MARIA PEREIRA DE MELO, CPF: 485.182.981-72, a fim de fixar o benefício no valor correspondente ao vencimento percebido pela segurada à época da concessão, no montante de R\$ 6.362,50, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, conforme consta do processo nº 2018.04.205843P.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de julho de 2013.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 630, DE 8 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado José Bezerra Lino Tocantins.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JOSÉ BEZERRA LINO TOCANTINS, CPF nº 124.211.891-87, matrícula nº 195940/2, no cargo de Cirurgião Dentista, Padrão II, Referência I, carga horária 90 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.936,30, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206119P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 631, DE 8 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Edite Lourenço da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada EDITE LOURENÇO DA SILVA, CPF nº 216.928.401-00, matrícula nº 283025/4, no cargo de Psicólogo, Padrão V, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 11.708,03, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206315P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 632, DE 8 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Divina Maria Fernandes Vidal.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DIVINA MARIA FERNANDES VIDAL, CPF nº 480.376.481-68, matrícula nº 590979/2, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.489,85, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206414P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 633, DE 8 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ondina Batista Dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ONDINA BATISTA DOS SANTOS, CPF nº 598.764.501-82, matrícula nº 722239/4, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.748,95, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204132P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 634, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado José Rodrigues Andrade.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JOSÉ RODRIGUES ANDRADE, CPF nº 520.826.361-00, matrícula nº 631507/1, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.644,46, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206528P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 635, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial da segurada Zilla Miranda Moraes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º, §2º, I, e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "b", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ZILLA MIRANDA MORAES, CPF nº 158.912.912-15, matrícula nº 224616/2, Perito Oficial, Classe I, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Próprio de Peritos Oficiais da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 25.601,13, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 1.484,13, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206044P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 636, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Jenerosa Pires da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada JENEROSA PIRES DA SILVA, CPF nº 560.503.801-04, matrícula nº 67244/3, Auxiliar Administrativo, Nível IV, Referência H, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.285,23, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206295P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 637, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Fátima Camara.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DE FÁTIMA CAMARA, CPF nº 525.633.409-34, matrícula nº 634120/3, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.489,85, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206124P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 638, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Maria das Graças Pereira e Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º; 31, I, "a", item 1; no art. 52, § 2º; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no *caput* do art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA E SILVA, CPF nº 049.229.211-68, matrícula nº 141607/3, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência F, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.940,64, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerada incapaz definitivamente para a atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2018.03.206402P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTA, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 639, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Alessandra Machado Pena

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, II, § 5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos arts. 37, IV; 37-A, II, 38; 39, I, no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§ 1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 2º, § 7º, II, e § 8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 20 de fevereiro de 2019, à filha MARIA CLARA MACHADO PERNA, CPF nº 032.792.911-99, nascida em 23/11/2000, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada ALESSANDRA MACHADO PERNA, CPF nº 585.519.561-91, matrícula nº 698304/1, Assistente Administrativo, Padrão I, Referência "A", com carga horária de 180 horas, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, em caráter temporário, com base no que consta do processo nº 2019.07.206615P.

Art. 2º Fixar o benefício no valor correspondente a 100% da remuneração percebida pela ex-segurada na data do óbito, a ser pago na ordem de R\$ 1.363,37, no período de 20/02/2019 a 22/11/2021.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 20 de fevereiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 640, 09 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Marlon José da Rocha.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, II; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; no art. 52, § 2º; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas: no art. 40, § 1º, I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado MARLON JOSÉ DA ROCHA, CPF: 028.381.631-75, matrícula nº 1272233/1, Assistente Administrativo, Padrão I, Referência "A", carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, o benefício de Aposentadoria Social, calculado pela média aritmética simples, a ser pago na ordem de R\$ 1.362,48, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Previdenciário, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2018.03.206357P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 641, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosa Correia Alves Gomes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ROSA CORREIRA ALVES GOMES, CPF nº 287.324.725-87, matrícula nº 362788/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência B, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.074,78, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206409P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 642, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Alves Ferreira Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA ALVES FERREIRA SILVA, CPF nº 449.045.091-53, matrícula nº 555955/3, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência G, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.072,02, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206269P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 644, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria da Conceição Martins Alves.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS ALVES, CPF nº 426.511.401-63, matrícula nº 533273/1, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.748,95, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206239P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 645, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Raimunda Idalba Silva Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada RAIMUNDA IDALBA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 387.792.341-00, matrícula nº 488220/3, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência G, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.072,02, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206299P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 650, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Adair Martins da Silva Souza.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ADAIR MARTINS DA SILVA SOUZA, CPF nº 596.833.501-78, matrícula nº 716768/5, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.710,80, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204484P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 654, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Fernanda Maria Reis Lima.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada FERNANDA MARIA REIS LIMA, CPF nº 360.214.151-91, matrícula nº 451890/2, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.748,95, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206603P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 655, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Zélia Pereira dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA ZÉLIA PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 577.528.181-00, matrícula nº 693215/1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.748,95, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206157P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 657, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Manoel Alves dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º; 31, I, "a", item 1; no art. 52, § 2º; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no *caput* do art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado MANOEL ALVES DOS SANTOS, CPF nº 250.795.303-91, matrícula nº 316298/1, no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4ª, Padrão IV, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual, com lotação na Secretaria da Fazenda e Planejamento, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma integral, no valor de R\$ 25.863,13, que após aplicado o redutor constitucional de R\$ 1.746,13, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para a atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2019.03.206602P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 658, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Vera Luce da Silva Nonato.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada VERA LUCE DA SILVA NONATO, CPF nº 250.656.453-53, matrícula nº 316195/1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.748,95, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206290P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 659, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Diramar Pereira da Silva Ferreira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DIRAMAR PEREIRA DA SILVA FERREIRA, CPF nº 425.800.301-82, matrícula nº 531069/1, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$4.389,66, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206567P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 660, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ivaniilde Matos Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada IVANILDE MATOS SOUSA, CPF nº 663.180.171-00, matrícula nº 797483/3, Professor Normalista, Nível I, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.387,86, devendo ser complementado o montante de R\$ 169,88, a fim de alcançar o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.557,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206136P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 661, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Lorni Teresinha Mingori.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LORNI TERESINHA MINGORI, CPF nº 300.348.419-20, matrícula nº 376945/1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.748,95, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206150P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 662, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosilda Rodrigues da Silva Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ROSILDA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 295.889.282-49, matrícula nº 374080/2, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.389,66, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206092P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 664, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria das Graças Martins dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIAS DAS GRAÇAS MARTINS DOS SANTOS, CPF nº 546.803.441-72, matrícula nº 660106/3, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência G, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.072,02, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205973P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 665, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Paulo Alves Nogueira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado PAULO ALVES NOGUEIRA, CPF nº 129.695.753-53, matrícula nº 202803/1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.748,95, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206204P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 666, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Arcângela Borges Belfort Queiroz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ARCÂNGELA BORGES BELFORT QUEIROZ, CPF nº 451.464.381-53, matrícula nº 561440/2, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.748,95, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206259P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 667, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosilene Gomes da Rocha.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59, e no art. 75, I e II, §§ 1º e 2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 1º, III, "a", §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ROSILENE GOMES DA ROCHA, CPF nº 634.127.997-34, matrícula nº 773909/1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 3.050,42, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205838P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 668, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Vania Maria Martins.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59, e no art. 75, I e II, §§ 1º e 2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 1º, III, "a", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada VANIA MARIA MARTINS, CPF nº 166.208.792-68, matrícula nº 233320/3, Assistente Administrativo, Padrão I, Referência I, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 2.023,07, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206557P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2019

CONVÊNIO Nº: 01/2019

PROCESSO Nº: 2019.24830.000434

CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO

CONVENIADO: FUTURO - PREVIDÊNCIA PRIVADA

OBJETO: Concessão de operações de empréstimos e cartão de crédito, com averbação das prestações decorrentes em folhas de pagamento aos servidores do conveniente, desde que: sejam aposentados em caráter permanente ou reformados; sejam pensionistas em decorrência de morte do servidor.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019.

SIGNATÁRIOS: Sharlles Fernando Bezerra Lima - IGEPREV/TOCANTINS

Júlio Cesar de Oliveira Machado - FUTURO PREVIDÊNCIA PRIVADA

Milton Amengual Machado - FUTURO PREVIDÊNCIA PRIVADA

José Maurício de Freitas - FUTURO PREVIDÊNCIA PRIVADA

NATURATINS

PORTARIA NATURATINS Nº 108, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 196 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE;

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ALBERTO AZEVEDO GOMES JUNIOR, Matrícula nº 897799/7, para responder pela Coordenadoria da Agência Regional de Tocantinópolis - TO, a partir de 10 de abril de 2019.

MARCELO FALCÃO SOARES
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

PORTARIA NATURATINS Nº 109, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 196 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007;

REVOGAR;

a Portaria Nº 96-2019, de 07 de março de 2019, publicada na edição 5.321 do Diário Oficial do Estado, de 20 de março de 2019, que designou a servidora VIVIANA DA ENCARNAÇÃO RODRIGUES LOCATELLI, Matrícula nº 11153040/1, para responder pela Coordenadoria da Agência Regional de Tocantinópolis - TO, a partir de 10 de abril de 2019.

MARCELO FALCÃO SOARES
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

PORTARIA NATURATINS Nº 110, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 196 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, para conduzir veículos oficiais deste Instituto a partir desta data.

Nº Funcional	CNH	Nome	Lotação
816684/3	00449952092	Jailma das Graças Soares	Parque Estadual do Jalapão
328462/1	01792039166	Niverton Ribeiro Bastos	Agência Regional - Formoso
129002/1	03704615648	Thuria Silva Reis	Agência Regional - Araguaatins

MARCELO FALCÃO SOARES
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

PORTARIA NATURATINS Nº 111, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 196 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 01 de Fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, CARLOS MAGNO NEIVA BEZERRA, numero funcional 844801-2, Fiscal Ambiental, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 10/01/2019 a 08/02/2019, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-í-las em data oportuna.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

PORTARIA NATURATINS Nº 112, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 196 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 01 de Fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora, LUSIA MARTINS SILVA, numero funcional 229924-3, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 15/04/2019 a 02/05/2019, 18 (dezoito) dias, a partir de 17/04/2019, restando 16 (dezesseis) dias para fru-í-los 15/07/2019 a 30/07/2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

PORTARIA NATURATINS Nº 117, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 196 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 01 de Fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, MICHELLE SANTOS FEITOSA, numero funcional 82184-1, Fiscal Ambiental, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 18/12/2018 a 16/01/2019, 30 (trinta) dias, para usufruir em data oportuna.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

PORTARIA NATURATINS Nº 118, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 196 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 01 de Fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora, RAYANE ALVES DE SOUZA, numero funcional 11233672-1, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 08/04/2019 a 07/05/2019, 30 (trinta) dias, a partir de 23/04/2019, restando 15 (quinze) dias para fru-í-los em data oportuna.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

PORTARIA Nº 119, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

MARCELO FALCÃO SOARES
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 119, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Nota	Ano Base
1	605.954.341-34	11456310-1	Daniel Carlos Caixeta De Albernaz	97,2	2017

PORTARIA Nº 120, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

MARCELO FALCÃO SOARES
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 120, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	700.641.051-72	816209-7	Aline Vilarinho Rocha Aires Melo	98,6	2017
2	993.807.061-20	1092561-4	Ana Carolina Freire Carvalho	99,2	2017
3	833.686.471-72	943839-2	Bartolomeu Leonel Dias	95,7	2017
4	297.848.401-20	375266-1	Carlos Sergio Pires De Oliveira	99,6	2017
5	138.717.028-70	11152524-1	Deny Cesar Moreira	98,4	2017
6	025.577.733-79	11149523-2	Ester Santos Oeiras	84,6	2017
7	022.437.283-11	11156171-1	Jhullyelen De Alencar Santos	88,8	2017
8	027.739.283-77	11226803-1	Jociele De Araujo Silva	91,2	2017
9	222.180.488-09	290534-3	Jose Do Carmo Lotufo Manzano	100	2017
10	012.607.261-26	11199350-1	Laiane Cristina De Paiva	100	2017
11	899.054.231-68	1016792-2	Lidiane Azevedo De Oliveira	88,8	2017
12	994.567.531-15	1093070-4	Livia Rodrigues Brito Viana	100	2017
13	815.698.231-20	922745-2	Mauricio Machado Barros	100	2017
14	969.388.892-87	11192640-1	Reginaldo Alves De Sousa	94,4	2017
15	004.812.851-13	1120522-2	Tiago Battisti Scapini	97,7	2017
16	024.927.271-73	1281658-1	Victor Danilo Moreto	96,5	2017
17	361.209.796-20	454968-2	Angelica De Paiva Vendramini Furtado	99,53	2017
18	494.023.151-87	609101-2	Denilson Bezerra Costa	100	2017
19	092.056.136-57	1286064-1	Dionetson Rocha De Oliveira	99	2017
20	354.379.011-00	444380-2	Elma Trevia Kramer	99,4	2017
21	024.627.211-26	1281526-1	Hellen Flavia Teixeira Cunha	100	2017
22	168.334.491-04	235729-2	Jorge Kleber Neiva Brito	98,6	2017
23	022.689.261-17	1271695-1	Lahuana Aguiar De Souza	100	2017
24	067.185.496-81	1173090-4	Mariana Queiroz Valente Borges	99	2017
25	027.987.651-37	121931-2	Maykon Daybson Cordeiro Rodrigues	99,6	2017
26	705.565.201-49	1288423-1	Patricia Borges Mascarenhas	100	2017
27	494.072.601-00	609540-4	Raimundo Costa Parrião Junior	100	2017
28	784.770.421-87	878495-6	Rosineire Domingos Da Silva Martins	98,4	2017
29	929.621.141-72	11143070-2	Salomao Domingos Rosa De Paiva	98,9	2017
30	518.204.552-20	1190334-4	Abraao Bispo Paz	99,8	2017
31	119.981.268-46	192871-1	Adriana Cavenage Silva	99,8	2017
32	014.143.716-24	11149078-2	Adriana Gomes De Moraes	95,8	2017
33	694.331.601-00	812241-3	Aldaires Rodrigues Pacheco	99,8	2017
34	522.662.223-68	632755-2	Aldeci Gomes Leite	95,2	2017
35	514.609.043-20	625386-2	Aline Maria Costantin	100	2017
36	512.677.486-72	624965-1	Amarildo Soares Batista	99,2	2017
37	010.064.027-30	76184-2	Ana Claudia Rodrigues De Sena E Silva	100	2017
38	173.820.988-18	240932-2	Ana Lucia Fioretto Reboucas Campos Pinto	95,2	2017
39	547.024.531-49	662644-1	Ana Maria Cortes Franco	100	2017
40	815.479.432-20	11159766-1	Anderson Mota Trein	100	2017
41	244.995.364-72	311811-1	Andrea Bak	100	2017
42	668.529.609-78	803630-4	Andre Verzola Neto	98,4	2017
43	867.543.196-15	982043-3	Angelica Beatriz Correa Goncalves	95,6	2017
44	071.315.557-46	1273744-1	Angeli De Oliveira Goncalves	100	2017
45	068.912.988-22	158152-2	Antonieli Gouveia De Souza	100	2017
46	726.466.081-87	1274325-1	Antonio Bandeira Costa E Silva	99,2	2017
47	064.109.694-14	1285939-1	Antonio Marcolino Feitosa Neto	100	2017
48	987.361.323-49	1244566-2	Aurilene Carlos Henrique	100	2017
49	025.140.296-78	11141980-2	Ayranan Leite Anunciacyo	99	2017
50	711.384.801-00	823251-1	Bemilson Pereira De Sousa	98,4	2017
51	759.171.491-00	844801-2	Carlos Magno Neiva Bezerra	100	2017
52	347.281.043-20	436012-1	Carlos Sergio Gomes	99,7	2017

53	937.752.701-59	11456418-1	Carolinne Valente Ribeiro	97,9	2017
54	031.727.624-75	11159944-1	Claudionor Medeiros Barros	99,5	2017
55	028.528.989-69	122662-8	Cledimara Sinigaglia Mori	99,7	2017
56	387.138.451-87	485990-2	Cleivanice Barbosa De Oliveira	100	2017
57	011.260.301-71	1133497-2	Cynthia Karyne Tavares Maciel	96	2017
58	000.443.991-03	1275283-1	Danilo Augusto Fonseca Rabelo	99,6	2017
59	023.531.121-96	11152508-1	Dariana Bindala Del Plata Vasconcelos Maciel	100	2017
60	015.307.351-90	1271059-1	Debora Alves Pereira Araujo	100	2017
61	721.945.881-91	1288610-1	Deivid Sousa Silva	98,3	2017
62	003.353.881-67	1265300-2	Denise Domingos Dos Santos Martins	100	2017
63	471.507.001-44	581036-3	Denise Gomes Loureiro	96,8	2017
64	019.183.481-54	11152532-1	Diego Felix Santos	100	2017
65	966.304.931-68	1274970-1	Diogo Vieira Castro	100	2017
66	867.028.071-04	981658-2	Eder Jofre Alves Wanzeler	99,6	2017
67	389.569.771-00	498261-2	Eder Soares Pinto	99,9	2017
68	722.978.836-68	832720-2	Eduardo Rezende Queiroz	97,7	2017
69	834.105.892-87	1274589-1	Ercilia De Sena Araujo	96,7	2017
70	000.246.641-46	31905-1	Eivaldo Martins	100	2017
71	012.599.321-84	1278479-1	Eva Adriana Goncalves De Oliveira	100	2017
72	397.435.601-06	504194-1	Evandro Dias Ramos	100	2017
73	837.876.661-68	948448-1	Fabiana Carvalho Vilela Maia	100	2017
74	038.025.249-00	11155469-1	Felipe Mansur Pimpao	100	2017
75	027.300.661-44	11149540-2	Fernanda Murielly Dias Melo	99,8	2017
76	611.962.401-59	735039-3	Florisvardo Tavares Sousa	92	2017
77	933.591.521-15	1047191-6	Frank Severiano Gomes Rodrigues	99,7	2017
78	823.500.431-34	931096-2	Fred Alves De Oliveira	99	2017
79	585.116.102-78	697518-4	Geu Cerqueira Maranhao	96	2017
80	888.521.801-68	11142421-2	Geuvany Gomes De Melo	99,2	2017
81	029.405.011-65	1282816-1	Gilberto Iris Souza De Oliveira	99,7	2017
82	759.334.111-91	844989-4	Gilvaneide Tavares De Oliveira Dos Reis	99,2	2017
83	729.212.341-49	835009-1	Giovane Bruno Monte Reis	100	2017
84	002.036.131-98	39965-3	Giovani Wolney Araujo	97,3	2017
85	877.838.351-04	992267-3	Givaldo Figueira Dos Santos Junior	100	2017
86	280.473.068-98	353684-4	Grasiela Alves Pacheco	98	2017
87	000.124.283-02	11149698-2	Heide Elise Wehmann	100	2017
88	471.206.901-59	580846-1	Helena Maria De Paula Santana	96,8	2017
89	893.814.161-68	1012258-2	Helen Gomes Da Silva	98,4	2017
90	428.201.034-72	535350-1	Henrique Pereira De Oliveira	100	2017
91	225.544.593-04	292324-7	Hermisio Alecrim Aires	99,7	2017
92	009.437.651-45	1129805-2	Israel Antonio Da Silva	99,9	2017
93	211.043.101-63	275600-7	Ivan Martins Araujo	95,0	2017
94	921.041.423-34	1291262-1	Jailson Andrade De Oliveira	100	2017
95	393.434.480-15	500176-3	Jairo Piovesan	97,9	2017
96	785.595.881-91	879384-2	Jander Pinheiro De Almeida	100	2017
97	988.075.529-49	1088076-1	Jean Marcel Pinto Cordeiro	100	2017
98	147.754.331-72	217650-4	Joao Botelho Pinheiro	99,9	2017
99	125.557.541-72	197730-3	Joao Martins Jalles Filho	100	2017
100	376.828.901-00	472442-2	Joaquim Henrique Leivina	98,8	2017
101	085.866.911-00	168522-1	Joaquim Mendes Carlos	100	2017
102	120.686.538-50	11142545-2	Jorge Alessandro De Souza	94,4	2017
103	589.272.711-49	707160-1	Jorge Luiz Vasconcelos Da Silva	100	2017
104	505.178.303-10	619192-1	Jose Messias Xavier Ribeiro	100	2017
105	027.095.425-28	1272101-1	Juliana Almeida Caimon Vasconcelos	99,7	2017
106	006.192.441-51	11149965-2	Julsinei Sousa Lemos	100	2017
107	689.118.151-87	807350-2	Justley Caetano Da Silva	100	2017
108	018.548.333-08	11227907-1	Karilayle Ribeiro De Azevedo	100	2017
109	035.005.231-02	11150025-1	Kessia Augusta Gomes De Santana Soares	95,9	2017
110	006.426.371-13	62653-1	Kleber Fabiano Behrend	98,4	2017
111	839.930.371-20	1217798-2	Klenha Mara Barros Camara	100	2017
112	527.579.861-04	1287443-4	Leopoldino Filho Assis Ferreira	100	2017
113	008.721.241-26	1128612-4	Lilian Raquel Lima Roseno Wanzeler	100	2017
114	754.501.008-68	841988-1	Lister Buhler Tozzi	95,4	2017
115	019.485.281-42	1147811-2	Luan De Sousa Ribeiro	100	2017
116	061.886.529-28	11152648-1	Lucas Adriano Bacin	100	2017
117	700.499.391-49	11229322-1	Lucas De Castro Marchetti	100	2017
118	679.835.962-00	11144220-1	Lucelio Carvalho Madalena	100	2017

119	172.908.558-09	240592-1	Luciana Geremias De Souza	100	2017
120	718.416.101-78	1204360-2	Luciano Rodrigues Do Nascimento	97,3	2017
121	011.942.421-54	11150149-2	Luiz Fernando Fontana	100	2017
122	018.224.133-54	1146190-2	Lyon Cardoso De Sousa	86,7	2017
123	942.501.115-04	11164689-1	Magno Do Nascimento Pimenta	100	2017
124	355.494.671-00	447289-2	Manoel Rodrigues Cunha Junior	100	2017
125	564.639.441-49	675092-2	Marcelo De Oliveira Barbosa	99	2017
126	845.944.541-00	957413-1	Marcelo Neto Muratori Filho	93,6	2017
127	919.541.931-49	11198885-1	Marcos Antonio Alves Candido	96	2017
128	001.704.071-01	38432-5	Marcos Antonio Ribeiro Luz	100	2017
129	954.179.401-78	1237659-3	Maria De Fatima Ribeiro	100	2017
130	921.539.091-04	1036424-1	Maria Pereira Pinto	100	2017
131	009.266.861-51	1253956-2	Marielle Peres Evangelista Ludke	100	2017
132	053.245.047-77	11142928-2	Mariene Dos Santos Demetrio	99,7	2017
133	936.815.501-15	1049186-4	Marina Miranda	100	2017
134	896.189.391-20	1014250-3	Mario Henrique Pereira De Carvalho	100	2017
135	404.043.902-34	512993-2	Mauricio Jose Alexandre De Araujo	99,5	2017
136	019.268.181-80	1260855-2	Maxwell Viana Panta	100	2017
137	011.509.973-54	82184-1	Michelle Santos Feitosa	99,7	2017
138	020.723.901-09	1271512-1	Nadson Namir Borges De Oliveira	100	2017
139	007.476.721-64	11152680-1	Nagella Pereira De Carvalho	99,2	2017
140	431.617.661-72	538921-2	Narcelio Lima Brito	98,4	2017
141	688.452.351-49	806745-2	Nascimento Marques De Miranda	99,6	2017
142	530.145.611-34	645403-2	Natal Cesar Alves De Castro	99,2	2017
143	010.981.301-46	1132865-2	Natalia Costa Freire	98,3	2017
144	623.376.961-20	755210-3	Norberto Antonio Rodrigues	98,4	2017
145	922.527.613-34	1037153-1	Oriens Silva Oliveira	100	2017
146	042.329.931-00	11182300-1	Pablo Borges Leilao	97,6	2017
147	008.770.351-30	11150432-2	Pablo Prates Da Silva	98,4	2017
148	005.302.161-40	11152699-1	Patrick Dias Da Silva	98,4	2017
149	037.693.631-24	11180226-1	Pedro Henrique Marques De Farias	100	2017
150	413.398.271-15	518508-1	Pedro Rodrigues De Oliveira	97,1	2017
151	229.031.783-72	295234-3	Pedro Vitor Fernandes Craveiro	100	2017
152	004.675.851-80	52659-5	Rayson Rocha Botelho	100	2017
153	015.002.331-61	11152729-1	Reginaldo Jose De Souza	98,8	2017
154	894.087.301-78	1227416-5	Renato Pires Da Silva	100	2017
155	037.496.101-85	1167022-2	Ricardo Marques Monteiro	98,4	2017
156	151.455.652-91	220120-3	Rita De Cassia Peres Machado Martins	100	2017
157	364.225.411-04	11188898-1	Rita Pereira De Araujo	98,8	2017
158	911.263.550-20	11150599-2	Roberson Weimer	91,2	2017
159	067.476.416-12	157445-3	Roberta Rodrigues Forzani	99,2	2017
160	185.845.698-39	248736-5	Rodrigo Borges	98,8	2017
161	028.065.071-03	1282301-4	Rute Carlos Marinho	100	2017
162	335.577.992-04	422580-3	Sancleiver Freire Peixoto	97,6	2017
163	009.254.301-45	11152761-1	Silvana Neres Alves	100	2017
164	354.412.911-68	444720-3	Sonia Maria Rosa Fernandes	98,8	2017
165	285.679.941-87	361425-5	Sonia Regina Cordeiro Cavalcante	98,8	2017
166	025.495.693-93	11155779-1	Stanley Bezerra Bandeira	99,6	2017
167	032.302.904-37	127260-5	Talline Agra Alencar Lauriano	100	2017
168	005.197.121-61	11150785-2	Thiago Sanchez Lopes Feitosa Bezerra	98,1	2017
169	839.050.733-15	1290002-1	Thuria Silva Reis	100	2017
170	938.558.501-00	1050427-1	Uequislei Jose Da Silva	100	2017
171	014.524.651-50	1271032-1	Vanderson Rodrigues De Almeida	99,5	2017
172	020.179.911-12	1148559-6	Vangelia Azevedo Dos Santos	96	2017
173	997.937.761-53	1293141-1	Wagner Andretti Costa	100	2017
174	016.954.661-60	11237490-1	Wallace Aniszewski Tavora E Silva	100	2017
175	005.317.681-20	1099752-4	Wennder Parente De Oliveira	100	2017
176	336.180.621-68	424356-5	Wilma Lucia Neca E Silva	100	2017
177	917.853.753-34	11151013-1	Zenaide De Alencar Lopes	99,9	2017
178	004.885.953-20	1276476-1	Zilaura Lino De Souza	99,2	2017

PORTARIA 121, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

MARCELO FALCÃO SOARES
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA 121, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

1.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
2.	082.101.361-00	165946-2	Adadel Pereira Cardoso	90,9	2017
3.	019.932.341-01	106115-1	Amanda Borges Goncalves Lima	88	2017
4.	371.079.331-91	466934-3	Cecilia Alves De Assuncao	100	2017

5.	050.612.821-08	11141050-3	Crisley Dayanne Santos Da Paz	100	2017
6.	823.127.531-20	930705-6	Dalmir Ferreira De Abreu	84,6	2017
7.	003.079.271-13	44810-1	Ivonele Maria Dos Santos Torres	97,2	2017
8.	874.540.681-20	989153-4	Jose Luiz Aragao Anastacio	84,9	2017
9.	719.236.751-68	11227281-1	Jose Nonato Vasconcelos Godoi Junior	77,8	2017
10.	842.073.451-91	953328-1	Lisiane Araujo Dos Santos	90	2017
11.	300.120.311-00	376672-1	Lucilei Barbosa Da Rocha	99,2	2017
12.	623.939.601-04	758532-1	Maria Alves De Souza Filha	97,4	2017
13.	372.352.572-53	468530-1	Maria Neves Sales De Almeida	89,5	2017
14.	007.055.851-58	1270532-2	Priscila Souza Da Rosa	100	2017
15.	054.702.477-08	11193590-1	Rodrigo Casado De Freitas	100	2017
16.	821.498.281-20	928887-4	Rosalia Silva Queiroz	92,6	2017
17.	246.988.571-04	313558-2	Tania Maria De Caldas Carvalho	98,4	2017
18.	002.841.552-33	11191872-1	Joane Priscila Da Silva	99,6	2017
19.	433.754.301-59	540587-1	Luiz Orione Coelho Neves	100	2017
20.	003.495.831-29	46763-1	Samara Bezerra Almeida	97,6	2017
21.	592.069.931-00	712945-1	Adeuvaldo Pereira Ribeiro	97,5	2017
22.	976.382.851-15	1078500-1	Aida Maria Bonfim Leite	97,6	2017
23.	518.037.711-00	11151129-1	Alessandro Rodrigues Dos Santos	97,2	2017
24.	183.037.221-15	247033-2	Almeron Campos Barbosa	96,8	2017
25.	403.028.903-78	11185600-1	Alzimeire Dias Brito	99,2	2017
26.	840.635.721-53	952087-3	Antonio Renato Soares Rocha	96,8	2017
27.	015.236.051-46	1279173-1	Aryana Lemos Penno	99,2	2017
28.	762.420.991-87	849379-3	Carla Alessandra De Souza	100	2017
29.	264.397.781-53	333399-1	Carlos Jose Do Amaral	95,6	2017
30.	189.845.128-18	256782-1	Carlos Manuel Carvalho Carreira	97,4	2017
31.	867.006.181-34	981622-3	Celio Ferreira Cunha	100	2017
32.	839.338.169-04	950420-2	Claudia De Medeiros Brun	94,4	2017
33.	548.927.671-15	664379-1	Claudio Oliveira Nunes	98	2017
34.	523.903.141-04	633760-2	Cleide Das Gracias Veloso Dos Santos	99,2	2017
35.	761.588.531-00	848582-3	Cleodice Mesquita Macedo	84,7	2017
36.	700.118.691-00	815862-1	Cleonice Rodrigues Do Nascimento	92,9	2017
37.	833.067.731-15	942872-1	Cleriton Marques Barbosa	100	2017
38.	006.802.541-61	64698-1	Clesio Gomes Dos Santos	81,6	2017
39.	063.677.488-06	155357-1	Clovis Antonio Borges	98	2017
40.	765.850.261-87	854351-3	Cristino Barbosa De Araujo	97,4	2017
41.	254.176.048-52	323369-1	Dalmir Da Silva Jorge	97,5	2017
42.	006.532.951-11	1277030-1	David Costa Dos Santos	95,4	2017
43.	618.688.681-68	748149-2	Deusmaria Batista Mota Lopes	98,6	2017
44.	956.608.521-49	1274953-1	Domingas Lima Silva Rodrigues	98,6	2017
45.	821.855.141-72	929168-2	Domingos Souza Dos Reis	97,6	2017
46.	778.444.751-53	11190558-1	Edimar Da Silva Machado	93,2	2017
47.	484.832.811-04	592990-1	Edna Mendonca Alves Dos Santos	100	2017
48.	546.976.461-34	661275-2	Eliane Magalhaes Silva	97,4	2017
49.	576.009.291-04	687458-3	Elmir Dos Santos Chaves	95,7	2017
50.	260.821.791-53	328008-1	Erlay De Lima Brito	98,4	2017
51.	400.054.022-04	505691-1	Euraci Ramos Coutinho	90,2	2017
52.	505.013.806-04	619106-1	Ezio Alves Pereira	95,8	2017
53.	031.099.731-38	11190922-1	Fernando Pereira De Sousa	96	2017
54.	914.446.751-68	1029746-2	Flavio Peixoto Cardoso	100	2017
55.	498.467.101-78	612598-1	Francisca Antonia De Sousa	80,2	2017
56.	490.932.661-87	605430-3	Francisca Da Silva Santos	97,6	2017
57.	466.810.431-00	573763-3	Francisca Maria Da Silva	98,8	2017
58.	775.883.981-91	867321-1	Franklinett Carvalho Correia Lemes	98,4	2017
59.	021.709.371-02	11180145-1	Geane Pereira Assuncao	98,8	2017
60.	690.273.664-20	808328-2	Gino Machado De Oliveira	97,2	2017
61.	025.170.521-82	11181265-1	Giovanna Ferreira Lima	81,8	2017
62.	007.771.341-95	11140224-1	Hely Rangel Neto Campelo	96,6	2017
63.	370.852.470-53	466077-8	Henrique Baptista Da Silva	97,2	2017
64.	026.262.551-22	11169150-1	Hudson Costa De Andrade	97,4	2017
65.	033.063.181-08	1283626-1	Igor Brito Barros Lemes	99	2017
66.	185.575.542-49	248487-3	Ines Barros Resplandes	98,8	2017
67.	043.428.041-07	1284924-1	Isaac Martins Dos Santos Sousa	99,7	2017
68.	509.004.471-68	623020-2	Ivaci Rodrigues De Sousa	99,2	2017
69.	402.494.251-49	511472-5	Ivanildes Magalhaes E Silva	96,5	2017
70.	021.944.831-01	11225645-1	Izabela Nunes Araujo	95,2	2017

71.	024.907.971-23	11225890-1	Jairo De Paula Batista	100	2017
72.	823.905.841-87	931564-4	Jeusivam Machado Vanderlei	100	2017
73.	004.847.378-21	53445-2	Joao Luiz De Souza	95,6	2017
74.	469.902.326-68	578281-2	Jose Adao Machado Ferreira	78	2017
75.	281.597.481-91	355243-4	Jose Almir Pereira Alencar	91	2017
76.	526.619.971-72	636979-2	Jose Batista De Brito	98,4	2017
77.	057.148.058-60	149072-2	Jose Conte Neto	99,2	2017
78.	760.507.931-15	846780-1	Josue Alves Dias	100	2017
79.	813.046.331-87	11142618-2	Joziel Espindola Rocha	99,2	2017
80.	574.175.981-53	11161469-1	Karlene Carlos Do Prado	100	2017
81.	006.021.681-63	60358-1	Larissa Da Silva Cintra	98,7	2017
82.	808.803.551-15	913902-1	Lucirene Gomes Botelho	96	2017
83.	430.889.961-34	537175-1	Ludmila Alves Bezerra	92	2017
84.	353.851.110-15	443958-1	Luis Mario Ranz	100	2017
85.	628.503.191-00	766966-3	Luis Vanderlei De Carvalho	98,4	2017
86.	331.086.841-91	415070-3	Luiz Antonio Bezerra	100	2017
87.	577.710.731-15	695479-1	Luiz Carlos Teodoro	99,8	2017
88.	585.262.262-15	11141115-3	Luiz Mauricio Do Vale Varella	100	2017
89.	165.095.441-72	229924-3	Lusia Martins Silva	96,8	2017
90.	477.671.114-15	588754-4	Mafalda Crisostomo Do Carmo	100	2017
91.	122.403.701-49	194260-1	Manoel Neres Dos Prazeres	99	2017
92.	791.422.651-34	866870-1	Marcelo Bonifim Barros Regino	95,8	2017
93.	612.014.301-78	735416-1	Marcio Carvalho Correia	98,4	2017
94.	272.139.350-20	342844-2	Marcus Cezar Isemhagen	100	2017
95.	129.840.218-27	202890-1	Maria Alice Dos Santos Reis	100	2017
96.	588.811.311-53	705140-5	Maria Antonia De Sousa	89,4	2017
97.	306.641.871-53	387104-1	Maria Arlete Reis	86,00	2017
98.	508.048.981-20	621873-3	Maria Da Paz Mourao	100	2017
99.	371.289.571-20	467112-3	Maria Das Gracas Galvao Dos Santos	96,6	2017
100.	663.335.201-87	799960-5	Maria De Jesus Araujo Leite	88,4	2017
101.	251.722.981-34	319287-3	Maria De Natividade Souza Aguiar	97,4	2017
102.	856.102.671-53	970326-1	Maria Elizangela Gomes Rodrigues	100	2017
103.	302.105.261-49	381382-2	Maria Facundes Da Cruz Silva	98	2017
104.	031.042.417-83	125638-1	Maria Helena Vargas Costa	96,9	2017
105.	389.030.321-87	494103-3	Marilda Xavier Soares	99,2	2017
106.	290.678.631-49	367403-1	Mario Coelho Junior	97,6	2017
107.	027.303.501-01	11169265-1	Max Alexandre Carneiro	98,4	2017
108.	078.868.533-34	164218-1	Miguel Da Cunha Reinaldo	100	2017
109.	534.738.411-53	654386-3	Miramar Sousa Ribeiro De Oliveira	99,8	2017
110.	232.822.822-49	299318-1	Nilza Veronica Campos Amaral Aguiar	96,5	2017
111.	259.455.641-68	326462-1	Niverton Ribeiro Bastos	99,2	2017
112.	452.693.006-72	563733-3	Olga Barale De Souza	96,8	2017
113.	916.847.061-49	1032097-1	Orcean Oliveira Costa E Silva	100	2017
114.	433.939.851-91	542043-5	Orlileno De Sousa Mota	91,8	2017
115.	470.645.361-53	580007-1	Oswaldina Lopes De Freitas Sousa	100	2017
116.	017.137.801-60	11142952-2	Ozenir Da Silva Martins	100	2017
117.	811.770.387-49	918080-2	Paulo Percio Quintanilha Guelpe	95,6	2017
118.	028.822.081-11	11233192-1	Priscilla Santos Meira Paixao	98,2	2017
119.	021.413.681-70	11180161-1	Rafael De Oliveira Felicio	96	2017
120.	223.171.121-49	291058-2	Raimundinho Pereira De Souza	100	2017
121.	590.314.251-68	708267-2	Raione Santos Reis	96,8	2017
122.	822.207.511-04	929612-1	Raquel Cristina Dias	99,2	2017
123.	024.833.901-02	11233672-1	Rayane Alves De Souza	100	2017
124.	992.052.465-49	1091166-1	Ricardo Mineo Saito	96	2017
125.	773.896.111-20	864642-2	Rodrigo Dias Alves Juliao	100	2017
126.	016.709.261-84	11188820-1	Rodrigo Gomes Lacerda Da Silva	100	2017
127.	520.588.671-49	630795-4	Rosilda Ribeiro Dos Reis	98,8	2017
128.	311.141.992-49	393451-1	Rosilene Maria De Cassia Maciel Dos Reis	100	2017
129.	690.070.201-53	808109-5	Rosimeire Maria Bezerra	84,2	2017
130.	372.220.311-20	468141-3	Rozana Gomes Coelho Lara	97	2017
131.	175.352.635-34	241341-2	Ruy Reis De Souza	100	2017
132.	798.727.191-87	895377-2	Samandrea Silva Meneses	96	2017
133.	633.481.951-87	773478-1	Seldacy Lima Andrade	96,4	2017
134.	961.310.208-68	1067796-2	Sergio Ferraz Lisboa	95,8	2017
135.	944.417.151-53	1054848-2	Sharlles De Freitas Salazar	100	2017
136.	162.389.968-03	228762-2	Shirley Toshico Rodrigues Da Costa	100	2017

137.	786.800.261-15	880738-2	Srewe Da Mata Brito	80,2	2017
138.	040.932.891-07	11161442-1	Tanize Santos Ferreira	94,5	2017
139.	724.415.771-15	1288628-2	Thanna Costa Martins	99,8	2017
140.	645.400.901-78	790075-1	Valdenice Pereira Peres	100	2017
141.	774.120.601-04	864976-3	Valdivanio Barros Gomes	95,6	2017
142.	454.713.201-15	566047-1	Vanderleia Batista Borges	97,9	2017
143.	713.399.061-04	826598-1	Viviane De Sousa Melo Ramalho	98,6	2017
144.	880.227.901-25	994859-2	Viviane Moreira De Jesus	99,2	2017
145.	136.582.551-53	212640-4	Yara Lucia De Sousa Lima	98,8	2017

PORTARIA NATURATINS Nº 122, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 196 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículos oficiais deste Instituto a partir desta data.

Nº Funcional	CNH	Nome	Lotação
943219	01800753479	Jailson Coelho de Medeiros	Diretoria de Agência Regional - Gurupi

MARCELO FALCÃO SOARES
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

PORTARIA NATURATINS Nº 127, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 196 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 01 de Fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor IVACI RODRIGUES DE SOUSA, numero funcional 623020-2, Diretor de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 21/09/2018 a 05/10/2018, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

PORTARIA NATURATINS Nº 128, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 196 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 01 de Fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, BRUNA DELFINO DE MENDONÇA, numero funcional 11219025-1, Assistente Administrativo referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 13/05/2019 a 06/06/2019, 25 (vinte e cinco) dias, para usufruir em data oportuna.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

PORTARIA/NATURATINS Nº 129, DE 05 DE MAIO DE 2019.

Institui Comissão de Avaliação e Doação de Bens Apreendidos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme nomeado pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial de mesma data, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a possibilidade de doação de bens, objetos de infração administrativa, conforme prevê a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e o Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.470, de 26 de julho de 2016, publicado no D.O.E. Nº 4.670, de mesma data, que dispõe sobre procedimentos para destinação de produtos e subprodutos florestais apreendidos em decorrência de infração administrativa ambiental, e adota outras providências;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa NATURATINS nº 03, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial Estadual nº 3.011, de 09 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de espaço físico adequado para o devido armazenamento dos produtos e subprodutos apreendidos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para comporem a Comissão de Avaliação e Doação de Bens Apreendidos na forma que segue:

SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Eliandro Carlos Gualberto	Presidente	869536	Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental
Ângelo Pitsch Cunha	Vice-Presidente	8607290	Comissão de Julgamento de Auto de Infração
Wilma Lucia Neca e Silva	Membro	4243565	Gerência de Fiscalização
Antônio Cleriston Leda Mourão	Membro	11646926	Assessoria Jurídica
João Luiz de Sousa	Membro	534462	Supervisão de Manutenção
Potira de Sousa Lima	Secretário	529257	Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental

Art. 2º Compete aos membros da presente comissão:

- I - analisar os pedidos de doação encaminhados ao NATURATINS;
- II - emitir parecer e submetê-lo à apreciação da Presidência deste Instituto;
- III - emitir relatórios periódicos referentes ao andamento e execução da demanda.

Art. 3º Revoga-se a Portaria NATURATINS nº 146, de 30 de março de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do NATURATINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 2014 40310 000308
 Contrato nº: 01/2016
 Termo Aditivo: 2º
 Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
 Contratado: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
 CNPJ: 03.817.702/0001-50.
 Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses.
 Valor R\$: 824.418,90 (Oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa centavos).
 Fontes: 0100, 0223, 0228 e 0240.
 Elemento de Despesa: 33.90.30
 Data da Assinatura: 28/02/2018.
 Vigência: 01/03/2018 à 28/02/2019.
 Signatários: Jorge Kleber Neiva Brito - Contratante e Antônio Rodrigues de Faria - Contratado.

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 46, DE 09 DE MAIO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 223 - NM, publicado no DOE nº 5.294, de 06 de fevereiro de 2019, resolve:

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" KATHERINE LIMA DA SILVA, no idioma ESPANHOL, para um único e exclusivo ato de realizar a tradução dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento, Formulário de legalização, Reconhecimento de firma do formulário e o Certificado de estado civil, todos documentos emitidos em nome de Libertad Rodriguez Mojica, conforme processo nº 19/021549-6, de 03 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas - TO, 09 de maio de 2019.

GLEYDSON NATO PEREIRA
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 47, DE 09 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 223 - NM, publicado no DOE nº 5.294, de 06 de fevereiro de 2019, resolve:

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" KATHERINE LIMA DA SILVA, no idioma INGLÊS, para um único e exclusivo ato de realizar a tradução dos seguintes documentos: Certidão de casamento e o apostilamento, emitidos pelo Departamento de estatísticas Vitais do Estado da Flórida - EUA, em nome de Charles Mota e Geni Maria da Silva, conforme processo nº 19/021541-0, de 07 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas - TO, 09 de maio de 2019.

GLEYDSON NATO PEREIRA
Presidente

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 060/GABREITOR,
DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019 e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 009/2019,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência ao Pró-reitor de Graduação FRED NEWTON DA SILVA SOUZA para assinar os convênios referentes aos Estágios Obrigatórios, a serem celebrados entre esta Instituição de Ensino Superior e as Instituições/Órgãos concedentes de campos de estágio.

Art. 2º DELEGAR competência aos Professores de Estágio dos Cursos de Graduação desta Instituição para assinar os Termos de Compromisso de Estágio Obrigatório (TCE), a serem celebrados por esta IES e outras instituições.

Art. 3º REVOGAR-SE, a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 306/2018, com efeitos retroativos a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de março de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 123/GABREITOR,
DE 08 DE MAIO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 045/2019/GABREITOR;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 09 de maio de 2019, VANESSA LEAL SOUSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial - AEU-4 junto à Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 124/GABREITOR,
DE 08 DE MAIO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 044/2019/GABREITOR;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 30 de abril de 2019, MARIA CAROLYNE SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial - AEU-7 junto à Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 125/GABREITOR,
DE 08 DE MAIO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, de ofício, a partir de 07 de maio de 2019, a Sra. ANA CLEIA RIBEIRO QUEIROZ, nomeada para o cargo de Assessor Especial - AEU-7, por meio da Portaria/UNITINS/Nº 103/2019/GABREITOR, de 15 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.341, de 17 de abril de 2019, com base no que dispõe o §1º do artigo 16 da Lei 1.818 de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor valor global, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (63) 3218-2995. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 13/05/2019, às 14hs.

Palmas-TO, 08 de maio de 2019.

Larissa Suyenne Tavares Sales
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000002588-3.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Thamires Gomes de Melo.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 16/04/2019.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Thamires Gomes de Melo - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 18.0.000002588-3.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntário: Leonardo Rodrigues Borges.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura 30/04/2019.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Leonardo Rodrigues Borges - Voluntário.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 18.0.000002588-3.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntário: Rodrigo Oliveira Dopekevicius.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura 30/04/2019.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Rodrigo Oliveira Dopekevicius - Voluntário.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 103/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2044/2019 - Prefeitura Municipal de Palmas - Assunto: Denúncia acerca de suposta conduta de superfaturamento e ilegalidade na dação em pagamento feito pela empresa Ricanato Empreendimento Imobiliário à Prefeitura Municipal de Palmas. Nos termos do Despacho nº 373/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Carlos Henrique Franco Amastha, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizada na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC

PROCESSO SEI Nº: 18.003387-5
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 10/2019.
TIPO: Menor preço
OBJETO: Aquisição de equipamentos/insumos para atendimento das necessidades dos laboratórios do IFTO que serão utilizados pelo TCE-TO e pelo próprio IFTO, destinados a atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e do IFTO.
DATA DE ABERTURA: 23 de maio de 2019 às 10:00 (dez) horas, (horário local).
LOCAL DA SESSÃO: Avenida Teotônio Segurado, 102 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2, Palmas/TO, Edifício Sede do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Térreo, Sala de Licitações.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002; Capítulo V, Decretos Federais nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones: (63) 3232-5872/5946.
EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial deste TCE/TO (www.tce.to.gov.br).

Marinês Barbosa Lima
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALMAS

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Almas - TO por intermédio do pregoeiro e equipe de apoio, conforme determina a Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, bem como atender a Lei de acesso a informação nº 12.527/2011, comunica a quem interessar a republicação do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019, abertura prevista para o dia 23/05/2019, às 08h00min, tipo menor preço, objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços de forma parcelada para locação de estruturas para eventos no município de Almas-TO. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sala de licitações, Av. São João, Centro, Almas - TO. CEP: 77.310-000, Telefone: (63) 3373-1211, site: www.almas.to.gov.br, expediente de 07h:00min as 13h:00min.

MAYLAN CARDOSO VIEIRA ADAMANTE
Pregoeiro

ALVORADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019/ADM
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019/ADM

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO torna publico o Contrato referente ao Processo Administrativo nº 166/2019/ADM julgamento tipo menor preço global, cujo objeto se trata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS EM ALVORADA/TO, tendo como vencedora a Empresa: FC-3 CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 33.305.657/0001-16, perfazendo o valor de R\$ 134.355,98 (cento e trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). O contrato terá vigência de 30 dias corridos, a partir da assinatura do contrato. Data da assinatura 08/05/2019.

ALVORADA/TO, aos 09 dias do mês de maio 2019.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
PREFEITO MUNICIPAL

ARAGUACEMA

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Presidente, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema - TO:

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019, dia 27 de Maio de 2019 às 08h30min, tipo Menor Preço Global, visando a contratação de empresa para execução de obras para Conclusão da Quadra Escolar Coberta na Vila Tarumã, Município de Araguacema - TO.

O edital e seus anexos estará DISPONÍVEIS NO SITE: www.araguacema.to.gov.br/ou junto a CPL, das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, Tel. (63) 3472-1315.

Valdemar pereira da Silva
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público que fará realizar a seguinte licitação na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema-TO:

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019, dia 23 de Maio de 2019 às 10h30min, tipo Maior Desconto Percentual, Objeto: Visando a futuras Contratação de Empresa para aquisição de Peças, para atender a Frota do Fundo Municipal de Saúde deste Município, no Sistema Registro de Preço (SRP), DISPONÍVEIS NO SITE: www.araguacema.to.gov.br/ou junto a CPL, das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, Tel. (63) 3472-1315.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público que fará realizar as seguintes licitações na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema-TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019, dia 23 de Maio de 2019 às 08h30min, tipo Menor Preço Global, visando a futura Aquisição de Cestas Básicas, para atender demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Araguacema, no Sistema Registro de Preço (SRP), para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema/TO.

DISPONÍVEIS NO SITE: www.araguacema.to.gov.br/ou junto a CPL, das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, Tel. (63) 3472-1315.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

ARAGUANÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 Processo: 070/2019, Objeto: Contratação de médico 40 horas mais sobre aviso, para o pronto atendimento da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Araganã-TO. Como deserta visto que nenhum proponente compareceu no certame. Ordenador de despesas Iracema Lopes da Cruz.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGUANÃ-TO - ERRATA DO PREGÃO 004/2019 através de sua PREGOEIRA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, que desconsidere a publicação que saiu no DOE dia 02/05/2019, Onde se lê: 14/05/2019, Leia-se: 16/05/2019. Geralda Paranhos Soares - Pregoeira.

ARAPOEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Arapoema, através de seu(a) Pregoeiro (a) com suas funções atribuídas por meio de Portaria, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à AVENIDA DOS GARIMPEIROS, Nº 1017 - CENTRO - ARAPOEMA - TO - CEP: 77.780-000, licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, atendendo requerimento do Gabinete da Prefeita, das Secretarias Municipais, Fundo de Saúde, Fundo de Assistência Social e Fundo de Educação de Arapoema-TO.

Objeto: Contratação dos serviços de guincho para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação de Arapoema-TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 13/2019. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta para Registro de Preço. Abertura: 27 de maio de 2019 às 13h00min (treze horas), horário local.

Objeto: Contratação dos serviços de diagnóstico eletrônico para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal; Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação de Arapoema-TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 14/2019. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item. TIPO: Maior desconto. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta para Registro de Preço. Abertura: 27 de maio de 2019 às 14h00min (quatorze horas), horário local.

Objeto: Contratação dos serviços de bico e bomba injetora para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal; Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação de Arapoema-TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 15/2019. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item. TIPO: Maior desconto. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta para Registro de Preço. Abertura: 27 de maio de 2019 às 15h00min (quinze horas), horário local.

Objeto: Contratação dos serviços mecânicos para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação de Arapoema-TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 16/2019. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item. TIPO: Maior desconto. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 27 de maio de 2019 às 16h00min, (dezesseis horas), horário local.

Objeto: Contratação dos serviços elétricos para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação de Arapoema-TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 17/2019. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item. TIPO: Maior desconto. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para Registro de Preço. Abertura: 28 de maio de 2019 às 08h00min (oito horas), horário local.

Objeto: Contratação dos serviços de torno e solda para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Educação de Arapoema-TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 18/2019. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item. TIPO: Maior desconto. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para Registro de Preço. Abertura: 28 de maio de 2019 às 09h00min (nove horas), horário local.

Objeto: Fornecimento de sinal de internet para atender a Prefeitura Municipal; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação de Arapoema-TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial nº 19/2019. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta. Abertura: 28 de maio de 2019 às 10h00min (dez horas), horário local.

Objeto: Aquisição de peças e acessórios para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação de Arapoema-TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 20/2019. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item. TIPO: Maior desconto. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para Registro de Preço. Abertura: 28 de maio de 2019 às 13h00min (treze horas), horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Pregão Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura desta licitação, pelo telefone: (63) 3435-1792, e-mail: licitacao@arapoema.to.gov.br, ou ainda pelo site: www.arapoema.to.gov.br de segunda as sextas-feiras no Horário das 07h00min (sete horas) às 11h00min (onze) horas. Arapoema - TO, 09 de maio de 2019. LEILA PEREIRA DE MELO - Chefe de Departamento de Licitações e Contratos.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Arapoema, através da Comissão Permanente de Licitação com suas funções atribuídas por meio de Portaria, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Avenida dos Garimpeiros, nº 1017 - Centro - Arapoema - TO - CEP: 77.780-000, licitação Pública, na modalidade "Tomada de Preço", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, Lei Federal nº 8.666/93, atendendo requerimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo de Arapoema.

Objeto: Contratação empresa para execução dos serviços limpeza urbana, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo de Arapoema, nos termos e condições definidas no Termo de Referência, no Projeto básico, na Planilha orçamentária de composição de item licitado, de composição de mão de obra e composição de custo para veículo e equipamento, todos anexo ao edital. Modalidade: Tomada de Preço nº 04/2019. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Preço Global. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta. Abertura: 29 de maio de 2019 às 15h00min (quinze horas), horário local.

Os interessados poderão obter cópia da respectiva Tomada de Preço em até 03 (três) dias úteis antes da abertura desta licitação, pelo telefone: (63) 3435-1792, e-mail: licitacao@arapoema.to.gov.br, ou ainda pelo site: www.arapoema.to.gov.br de segunda as sextas-feiras no Horário das 07h00min (sete horas) às 11h00min (onze) horas. Arapoema - TO, 09 de maio de 2019.

Terlene Guedes da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Arapoema, através de seu(a) Pregoeiro(a) com suas funções atribuídas por meio de Portaria, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à AVENIDA DOS GARIMPEIROS, Nº 1017 - CENTRO - ARAPOEMA - TO - CEP: 77.780-000, licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, atendendo requerimento do Fundo de Assistência Social de Arapoema-TO.

Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Arapoema - TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 11/2019. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para Registro de Preço. Abertura: 27 de maio de 2019 às 08h00min (oito horas), horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Pregão Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura desta licitação, pelo telefone: (63) 3435-1792, e-mail: licitacao@arapoema.to.gov.br, ou ainda pelo site: www.arapoema.to.gov.br de segunda as sextas-feiras no Horário das 07h00min (sete horas) às 11h00min (onze) horas. Arapoema - TO, 09 de maio de 2019.

LEILA PEREIRA DE MELO
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Arapoema, através de seu (a) Pregoeiro (a) com suas funções atribuídas por meio de Portaria, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à AVENIDA DOS GARIMPEIROS, Nº 1017 - CENTRO - ARAPOEMA - TO - CEP: 77.780-000, licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, atendendo requerimento do Fundo de Saúde de Arapoema-TO.

Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Arapoema - TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 12/2019. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para Registro de Preço. Abertura: 27 de maio de 2019 às 10h00min (dez horas), horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Pregão Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura desta licitação, pelo telefone: (63) 3435-1792, e-mail: licitacao@arapoema.to.gov.br, ou ainda pelo site: www.arapoema.to.gov.br de segunda as sextas-feiras no Horário das 07h00min (sete horas) às 11h00min (onze) horas. Arapoema - TO, 09 de maio de 2019.

LEILA PEREIRA DE MELO
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos

AUGUSTINÓPOLIS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019
CONTRATO Nº 003/2019
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 33.338.353/0001-55 com sede à Rua Dom Pedro I, nº 352, Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por sua Gestora Municipal, a Srª Renata Pereira de Sousa Oliveira, inscrita no CPF 937.290.141-53, RG 467.947 SSP/TO
CONTRATADO: IMPERIAL ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ: 20.531.982/0001-55, sediada na Rua Guimarães, s/n, Araguatins/TO.
OBJETO: Contratação de ME ou EPP ou equiparada na forma da lei, especializada em serviços de engenharia civil, para Conclusão da Quadra Coberta com vestiário vinculada a Escola Municipal Alfredo Paulino junto ao Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis/TO.
VALOR GLOBAL: R\$ 328.222,89 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e dois reais, oitenta e nove centavos).

Augustinópolis - TO, 08 de Maio de 2019.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Presidente da CPL

BREJINHO DE NAZARÉ**DECRETO Nº 375/2019**

DECLARA A CADUCIDADE DA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO E DETERMINA A RETOMADA DA POSSE DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO que o Município aprovou a Lei nº 1129/2017, autorizando a retomada da concessão de água e esgoto da ATS;

CONSIDERANDO a inércia da ATS em atender à Notificação acerca da transição dos sistemas públicos municipais de água e esgoto para Município, pois apenas enviou o ofício 244/2019 que aportou na prefeitura dia 1º04.2019 sem qualquer anexo nele mencionado;

CONSIDERANDO a situação precária em que se encontra o abastecimento de água no Município por falta de investimento no sistema público de saneamento por parte da ATS;

CONSIDERANDO que o regular fornecimento de água potável é de interesse público, pois garante a saúde e o bem estar da população, mormente em uma região de clima seco e quente como a que se encontra este Município;

CONSIDERANDO que é dever do Município empreender todos os esforços e adotar todas as medidas cabíveis para promover o bem estar e a saúde da população, bem como zelar pela primazia do interesse público acima de qualquer outro;

CONSIDERANDO que o contrato nº 240/99 não foi e não vem sendo cumprido, especialmente as metas, a cláusula 1.2 e as cláusulas 5 e 6.1;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei Federal nº 8.987/1995 e o contido no processo administrativo 2408/2018;

DECRETA:

Artigo 1º Fica declarada a caducidade da concessão dos serviços de água e esgoto concedidos à ATS - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO por meio do contrato nº 240/99;

Artigo 2º Fica nomeada comissão para tomar posse do sistema público de água e esgoto do MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO no prazo de 72 horas, cuja comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Jonas Aires da Silva, CPF 761.052.531-68, Mat. 3003 - presidente;

II - Paulo Henrique Santos Costa; CPF 863.258.841-91, Mat. 1825 - membro;

III - Carlito Valdivino de Paula; CPF 031.361.121-13, Mat. 2801 - membro.

Artigo 3º A comissão está autorizada desde já a requerer reforço policial para adentrar às dependências dos sistemas públicos de água e esgoto e assumir a operação dos mesmos.

Artigo 4º Deverá a Comissão proceder ao inventário patrimonial dos sistemas no prazo de 10 (dez) dias e apresentar relatório a Prefeita.

Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ - ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês maio de 2019.

MIYUKI HYASHIDA

Prefeita Municipal de Brejinho de Nazaré - TO

**DECISÃO
PROCESSO Nº 2408/2018**

A ATS foi devidamente notificada dia 20.03.2019 para que apresentasse justificativa ou defesa em virtude do inadimplemento do contrato de concessão 240/99, porém e não apresentou qualquer defesa, mas apenas enviou no dia 1º04.2019 o ofício nº 244/2019 com o memorando 264/2019, mas sem quaisquer provas, apenas alegações.

Retirar vazamentos e consertar a bomba NÃO é investimento, mas manutenção básica e condição necessária para continuar prestando os serviços.

O problema da prestação de serviços pela ATS é crônico em TODO Estado, cujo fato é público e notório, pois veiculado em vários meios de comunicação social, o que não é diferente em Brejinho de Nazaré/TO.

Em 02.01.2019 a ATS foi notificada do problema da interrupção do fornecimento de água, mas não tomou qualquer providência.

Consta nos autos vários e-mails, os quais reconhecem situação gravíssima, pois o operador afirma que teve que parar o sistema por falta de produtos (31.01.2018), além de parar o sistema por falta de manutenção. No e-mail de 30 de abril de 2018 reconhece expressamente que estava recebendo muitas reclamações por falta d'água. No e-mail de 7 de maio de 2018 informa a falta d'água porque a bomba havia queimado e SEM previsão de conserto. Na mesma data outro e-mail informando que o sistema parou de funcionar. Em 17 de maio outro e-mail informando que a dosadora parou de funcionar e não estava mais tratando a água. Além de vários outros e-mails relatando defeitos da prestação dos serviços e interrupção do fornecimento de água.

Ora, a ATS era ciente do problema mas nunca tomou providências para uma manutenção séria no sistema de troca de bombas e equipamentos necessários, visto que não funcionam mais, provavelmente, pois são pré-históricos.

Em 18 de março de 2019 a ATS foi comunicada do abaixo assinado da população acerca dos problemas, mas mesmo assim não tomou providências, fato que demonstra a insatisfação e irrisignação da população e descaso do ATS.

Em 05 de fevereiro de 2019 a ATS foi novamente notificada do problema mediante o ofício 020/2019, e apenas se ateve a enviar relatório fotográfico mostrando retirada de vazamentos, o que, como dito, é dever para continuar prestando os serviços, mas não apresentou nenhum plano de investimentos para cumprir o contrato de concessão.

Portanto, resta evidente que a ATS NÃO cumpriu as cláusulas 1.2, 5 e 6.1 do contrato de concessão 240/99, além de não ter cumprido o cronograma de anexo I.

Desta forma, com fundamento no art. 38 da Lei Federal nº 8.987/1995, não resta outra alternativa senão declarar a caducidade do serviço por inadimplemento da ATS.

Assim, visando dar prosseguimento na prestação dos serviços, determino:

1. Expeça decreto de caducidade do serviço;
2. Junte aos autos a minuta de contrato e o projeto básico para contratação emergencial;
3. Informação de dotação orçamentária;
4. Decreto da comissão de licitação;
5. Colha proposta de empresa interessada com aptidão no ramo;
6. Colha-se parecer da assessoria jurídica e da comissão de licitação quanto à contratação direta, dada a emergência do caso.

Determino a tramitação deste processo em regime de urgência, dada a indispensabilidade do serviço de fornecimento água.

Brejinho de Nazaré - TO, 26 de Abril de 2019.

MIYUKI HYASHIDA
Prefeita Municipal

CACHOEIRINHA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro do Município de Cachoeirinha/TO, torna público que fará realizar às 08h00min, do dia 22/05/2019, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha - Tocantins, Pregão Presencial SRP, tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de pessoa jurídica objetivando a prestação de serviços na locação de equipamentos laboratoriais para realização dos exames de análises clínicas, no laboratório municipal de Cachoeirinha/TO, válido por 12 (doze) meses.

Cachoeirinha - TO, 07 de Maio de 2019.

Francisco Alves Faustino Filho
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro do Município de Cachoeirinha/TO, torna público que fará realizar às 12h00min, do dia 22/05/2019, na sede da prefeitura municipal, à rua 21 de Abril, nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha - Tocantins, Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de aparelhos de ar condicionado, para Escola Municipal Pequeno Príncipe e Escola Municipal Rui Barbosa, localizadas na zona urbana do município de Cachoeirinha/TO.

Cachoeirinha - TO, 07 de Maio de 2019.

Francisco Alves Faustino Filho
Pregoeiro

CARIRI DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019 - CTL

Oriundos do Pregão Presencial nº 008/2019. Firmado em 04.04.2019, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa EDVAN NOBRE DO NASCIMENTO 04909392106, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.158.314/0001-73, com sede à Rua Evangelista Pereira dos Santos, nº 325 - Centro - Cariri do Tocantins/TO, CEP: 77.453-000. Valor total de: R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA NAS EDIFICAÇÕES DE USO PÚBLICO, E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A despesa com a presente licitação correrá a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 0003.0017.15.451.0112.2052 - Manutenção da Sec. Municipal de Infraestrutura, Habitação e Meio Ambiente. 0003.0017.15.452.0121.2009 - Manutenção da Iluminação Pública. 0003.0021.20.605.0137.2005 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária. Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica 0010.00.000 Recursos Próprios. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo nº 053/2019. Vigência: 09/04/2019 a 31/12/2019. Ordenador: Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Junior.

FÁTIMA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

O Prefeito Municipal, Sr. WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com o com a Banda SKY LOVE DO FORRÓ, DA DUPLA LUNA & VITÓRIA E DO CANTOR GILVANEY FERREIRA, que têm como representante exclusivo a Instituto VEROS AMBIENTAL, SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL, CNPJ: 06.341.285/0001-00, localizado na Quadra 103 Norte, Avenida Juscelino Kubitschek (ACNO 01), S/N, Conjunto 01, Lote 36, Sala 111, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-014, Palmas - TO, onde ficou acertado o valor de R\$ 120.000,00 (cento vinte mil reais); RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de SHOW ARTÍSTICO DA BANDA SKY LOVE PARA O DIA 10/05/2019, SHOW ARTÍSTICO DE LUNA & VITÓRIA NO DIA 11/05/2019 E SHOW ARTÍSTICO DE GILVANEY FERREIRA NO DIA 11/05/2019 em comemoração às festividades do 37º Aniversário da cidade de Fátima - TO.

Fátima - TO, 27 de Abril de 2019.

WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Fátima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2019 - PROCESSO Nº 406/2019 Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2019

Contratante: Município de Fátima - TO, CNPJ nº 00.114.801/0001-88. Contratada: VEROS AMBIENTAL, SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL, CNPJ 06.341.285/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA SKY LOVE PARA O DIA 10/05/2019, SHOW DE LUNA & VITÓRIA NO DIA 11/05/2019 E SHOW DE GILVANEY FERREIRA NO DIA 11/05/2019. Valor global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) referente ao show da BANDA SKY LOVE DO FORRO no dia 10 de Maio de 2019, R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco Mil Reais) referente ao show da dupla LUNA & VITÓRIA no dia 11 de Maio de 2019 e R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil) de GILVANEY FERREIRA. Assinatura: 27 de março de 2019 Vigência: 46 (quarenta e seis) dias contados da data de assinatura até 12/05/2019. Dotação Orçamentária: 13.392.1302.2063 - MANUT DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 010.00.000 - Recursos Próprios.

Fátima - TO, 27 de Março de 2019.

WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Fátima

GUARAÍ**RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do município de Guaraí/TO, torna público que a data do recebimento e abertura dos envelopes do torneio licitatório, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE será no dia 28/05/2019, às 08h30min, anteriormente marcada para o dia 10/05/2019, e a data da visita técnica remarcada para o dia 23/05/2019, às 15 horas, anteriormente marcada para o dia 08/05/2019.

Os atestados de visita técnica emitido no dia 08/05/2019 serão validados pela CPL, dispensando nova visita a quem o obteve na data anteriormente definida.

As alterações se fizeram necessária em cumprimento do artigo 21, §4º da Lei 8.666/93, uma vez dado provimento parcial à impugnação recebida à planilha orçamentária e ausência do memorial de cálculo do objeto.

Demais condições do instrumento convocatório permanecem inalteradas.

Guaraí - TO, 08 de maio de 2019.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL

GURUPI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019006781**

Pregão Presencial nº 001/2018. Ata de Registro de Preços nº 009/2019. Processo Licitatório nº 2018016274. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, COOPERATIVISMO E MEIO AMBIENTE DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.718.507/0001-88 e PRIME COMUNICAÇÃO LOCAÇÃO E ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ nº 26.875.979/0001-35. Objeto: Contrato de locação de tendas e sanitários químicos. Vigência: 75 (setenta e cinco) dias, a partir da data de assinatura. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data de Assinatura: 09/04/2019.

DOMINGOS TAVARES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, COOPERATIVISMO E
MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019006883**

Pregão Presencial nº 056/2018-SRP. Ata de Registro de Preços nº 008/2019. Processo Licitatório nº 2018019943. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE GURUPI-TO, CNPJ nº 23.357.740/0001-85 e CONECTLAN INTERNET EIRELI, CNPJ nº 09.473.770/0001-26. Objeto: Contratação de serviços de conexão à internet. Vigência: 03/05/2019 à 31/12/2019, (08 meses). Dotação: 28.2801.19.122.0448.2508. Valor: R\$ 6.486,24 (seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Data de Assinatura: 03/05/2019

DOMINGOS TAVARES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019006941**

Termo de Remanejamento de Itens nº 001/2019. Ata de Registro de Preços nº 037/2018. Processo Licitatório nº 2017004120. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ nº 70.073.275/0001-30. Objeto: Elaboração de Estudos e Projetos de Combate à Incêndio e Pânico para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo na realização das festividades em comemoração ao Dia das Mães 2019. Vigência: 09/05/2019 à 23/06/2019, (45 dias). DOTAÇÃO: 22.2211.13.392.1341.2071. Valor: R\$ 744,98 (setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Data de Assinatura: 09/05/2019.

Zenaide Dias da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

OLIVEIRA DE FÁTIMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Oliveira de Fátima Torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO R. DE PREÇO Nº 008/2019 - Dia 24 de Maio de 2019 às 15:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS PARA O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município. Maiores informações pelo fone: (63) 3335-1169. LEANDRO DIAS DA SILVA - Pregoeiro.

PEDRO AFONSO**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 269/2019, firmado em 15/03/2019, com a empresa: Farol do Saber LTDA - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Pedagógica para atender o Fundo Municipal de Educação; Amparo: Pregão Presencial nº 002/2019; Processo: 269/2019; Vigência: 31/12/2019; Cobertura Orçamentária: 12.361.0005.2.048, 12.361.0003.2.058 (natureza da despesa), 3.3.90.39 (atividade/projeto); Valor Total: R\$ 59.937,00 (cinquenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais). Data da assinatura 16/03/2019; Signatários: pelo Contratante: Liliansa Cristofari da Silva e, pelo Contratado, FAROL DO SABER LTDA - ME

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

PROCESSO: Nº 269/2018,
ÓRGÃO INTERESSADO: Fundo de Educação.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Pedagógica
EMPRESAVENCEDORA: Farol do Saber Ltda, CNPJ: 21.581.292/0001-73,
VALOR TOTAL: R\$ 59.937,00 (cinquenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais)
DATA DA REALIZAÇÃO: 27/02/2019.

Joelma Gorete Carvalho e Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (1º ADITIVO)
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso.
 CONTRATADA: Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Estado do Tocantins Objeto: Prestação de serviços de agente de integração para fins de execução de estágio supervisionado nos termos da Lei nº 11.788/2008, no município de Pedro Afonso. Vigência: será de 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias contados a partir da assinatura do Contrato. Base Legal: Processo nº 001/2018, Lei nº 11.788/2008 e Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 134/2014 e Lei 036/2014. Classificação Funcional: 12.361.0005.2048 Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 20. Valor:

Cursando	Carga Horária	V. Bolsa Estagiária	Auxílio Transporte	Gestão De Estágio
Superior e/ou tecnólogo	06 h	R\$ 900,00	R\$ 98,00	R\$ 35,00
Superior e/ou tecnólogo	03 h	R\$ 450,00	R\$ 49,00	R\$ 35,00
Técnico	06 h	R\$ 900,00	R\$ 98,00	R\$ 35,00
Técnico	03 h	R\$ 450,00	R\$ 49,00	R\$ 35,00
Nível médio	06 h	R\$ 900,00	R\$ 98,00	R\$ 35,00
Nível técnico	03 h	R\$ 450,00	R\$ 49,00	R\$ 35,00

Data da assinatura: 08/05/2019

Signatários: Liliana Cristofari da Silva e Instituto Euvaldo Lodi - NR/TO-IEL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2019 - FME
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso.
 CONTRATADA: DANIEL ALVES DA SILVA, CNPJ 33.297.819/0001-11
 OBJETO: Prestação de serviços como Técnicos em Informática nas escolas e o gerenciamento/acompanhamento do Sistema de Gestão Escolar - SIGE da rede municipal de ensino de Pedro Afonso - TO.
 VIGÊNCIA: Será de 09 (nove) meses contados a partir da assinatura do Contrato. Base Legal: Processo nº 030/2019, Lei nº 8.666/93, art. 24. Classificação Funcional: 12.361.0005.2048 Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 20.
 VALOR TOTAL: R\$ 11.340,00 (Onze mil e trezentos e quarenta reais).
 VIGÊNCIA: a partir do dia 01 de abril de 2019,
 SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e Daniel Alves da Silva.

PONTE ALTA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 do Fundo Municipal de Educação - Abertura dia: 23/05/2019, às 08h00min, visando aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 do Fundo Municipal de Saúde - Abertura dia: 24/05/2019, às 07h30min, visando aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 da Prefeitura (REPUBLIÇÃO) - Abertura dia: 28/05/2019, às 07h30min, visando aquisição de material de construção para a Prefeitura e Fundos municipais de Saúde e de Educação, dos itens considerados DESERTOS/FRACASSADOS.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no Portal de Transparência da Prefeitura, pontealtadotocantins.to.gov.br e junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário compreendido entre as 07h00min e 13h00min. Mais informações através do fone: (63) 3378-1134.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 09 de Maio de 2019.

Seila Azevedo Borges
 Pregoeira e Presidente da CPL

PORTO NACIONAL**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE DECISÃO**

a) Processo: nº 006/2019 referente à Procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em assessoria no âmbito administrativo junto o controle interno e envio de informações via SICAP-LCO, para a Câmara Municipal de Porto Nacional-TO. Ementa da decisão: Em atendimento ao Despacho TCE/TO nº 399/2019-REL T3, a Câmara Municipal de Porto Nacional-TO, determinou a Suspensão do Procedimento Licitatório nº 006/2019, até que haja pronunciamento diverso do constante no reportado despacho.

EXTRATO DE DECISÃO

a) Processo: nº 007/2019 referente à Procedimento licitatório para aquisição de gêneros alimentícios, de higiene, limpeza e utensílios em geral destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Porto Nacional-TO. Ementa da decisão: Em atendimento ao Despacho TCE/TO nº 399/2019-REL T3, a Câmara Municipal de Porto Nacional-TO, determinou a Suspensão do Procedimento Licitatório nº 007/2019, até que haja pronunciamento diverso do constante no reportado despacho.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Porto Nacional - PREVIORTO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Carlos Braga, nº 1451, Quadra I, Lote 18 - A, Setor Aeroporto, Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, dia 23 de Maio de 2019 às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO, visando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO KM, ANO/MODELO 2019/2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - PREVIORTO.

Retirada do Edital: O Edital e seus respectivos Anexos estarão disponíveis no site www.previporto.com.br e poderá ser retirado na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6413.

Porto Nacional - TO, 10 de Maio de 2019.

Josiel Pereira Sales
 Presidente da Comissão de Licitações

SUCUPIRA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, inscrito no CNPJ Nº 37.344.439/0001-41
 CONTRATADO: Empresa ARLAN DE SOUSA GOMES EIRELI CNPJ Nº 27.242.099/0001-94
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ELEMENTOS INSTRUTORES FORNECIDOS, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 - Processo 004/2019. VALOR: R\$ 49.456,17 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos) DOTAÇÃO: 04.451.0025.1.031- ELEMENTO: 4.4.90.51 Fonte: 010 FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993, art. 61, §único.
 VIGÊNCIA: de 09 meses.
 SIGNATÁRIOS: Valdmir Ribeiro de Castro - Prefeito Municipal e Arlan de Sousa Gomes - Representante Legal da Contratada.

VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA-TO, inscrito no CNPJ Nº 12.702.088/0001-72
 CONTRATADO: Empresa ARLAN DE SOUSA GOMES EIRELI, CNPJ Nº 27.242.099/0001-94
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO BARRANÓPOLIS, CONFORME EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ELEMENTOS INSTRUTORES FORNECIDOS. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 - Processo 005/2019. VALOR: R\$ 34.038,32 (trinta e quatro mil trinta e oito reais e trinta e dois centavos)
 DOTAÇÃO: 10.301.0031.1.005 - ELEMENTO: 4.4.90.51 Fonte: 40/400
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993, art. 61, §único.
 VIGÊNCIA: de 09 meses.
 SIGNATÁRIOS: Elizangela Ribeiro de Castro - Gestora do Fundo
 Arlan de Sousa Gomes - Representante Legal da Contratada.

ELIZANGELA RIBEIRO FERNANDES
 Gestora do Fundo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA-TO, inscrito no CNPJ Nº 12.702.088/0001-72
 CONTRATADO: Empresa ARLAN DE SOUSA GOMES EIRELI CNPJ Nº 27.242.099/0001-94
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO SERTAOZINHO, CONFORME EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ELEMENTOS INSTRUTORES FORNECIDOS. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 - Processo 006/2019. VALOR: R\$ 35.202,50 (trinta e cinco mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO: 10.301.0031.1.005 - ELEMENTO: 4.4.90.51 Fonte: 40/400
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993, art. 61, §único.
 VIGÊNCIA: de 09 meses.
 SIGNATÁRIOS: Elizangela Ribeiro de Castro - Gestora do Fundo e Arlan de Sousa Gomes - Representante Legal da Contratada.

ELIZANGELA RIBEIRO FERNANDES
 Gestora do Fundo

TUPIRATINS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPIRATINS torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL SRP - 003/2019 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 23/05/2019 às 09:00h, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Construção, Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município Tupiratins - TO, nos termos e condições constantes no Edital e seus Anexos e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3449-1242.

Tupiratins - TO, 09 de Maio de 2019.

Mércia Claudino de Menezes Gonzaga
 Gestora FMAS - TUP

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa A. V. OLIVEIRA - EPP, CNPJ nº 07.084.904/0002-72, torna público que requereu do Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) para a Atividade de Lavagem de Veículos Automotores, localizada as margens da Rodovia BR-153, km 673, S/N, Sala 02, Zona Rural, município de Cariri do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/11, Resolução COEMA/TO 07/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa ANTONIO AUGUSTO LIMA JÚNIOR, inscrita no CNPJ nº 27.409.942/0001-84, com sede em Darcinópolis, torna público que requereu junto ao órgão ambiental - NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO para o Lava Jato Pola, no Município de Darcinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PORTARIA Nº 6, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia Márcia Alves Cirqueira para o cargo de Assessora Administrativa e Financeira do Corecon.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25ª REGIÃO - TO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei 6537, de 19 de junho de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MÁRCIA ALVES CIRQUEIRA para exercer o Cargo de Assessora Administrativa e Financeira do Conselho Regional de Economia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palmas -TO, 23 de Abril de 2019.

ECON. CLAUDINEY HENRIQUE LEAL DA CUNHA
 Presidente Corecon

X PRÊMIO CORECON-TO DE MONOGRAFIAS DE ECONOMIA 2019

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25ª REGIÃO TOCANTINS, lança o X PRÊMIO TOCANTINENSE DE ECONOMIA, na categoria Monografias de Graduação, visando incentivar os estudantes dos Cursos de Economia do Estado do Tocantins a desenvolverem pesquisas que contribuam para o conhecimento da realidade regional e brasileira e para o aprimoramento do ensino de Economia no Estado do Tocantins.

PODERÃO CONCORRER AO PRÊMIO: monografias apresentadas no 2º semestre de 2018 e 1º semestre de 2019. Somente poderão concorrer monografias de graduação em Ciências Econômicas apresentadas em instituições de ensino com sede no Estado do Tocantins.

DAS INSCRIÇÕES: as inscrições para o X Prêmio de Monografia do CORECON-TO poderão ser realizadas de forma presencial na sede do CORECON-TO localizada na quadra 104 Sul, Av. LO-01, Conjunto 04, Lote 12, Sala 107, Palmas - TO, no período de 01 a 30 de setembro de 2019. A inscrição deverá ser feita pelo Professor Orientador e ou pelo Autor da monografia.

DO RESULTADO E ENTREGA DA PREMIAÇÃO: o resultado será divulgado dia 07 de novembro de 2019 no site: www.corecon-to.org.br e na sede do CORECON-TO. A entrega e local da premiação serão divulgados pela comissão organizadora em data oportuna.

COMISSÃO AVALIADORA: o CORECON-TO constituirá uma Comissão Julgadora composta de no mínimo três economistas, que deverão estar inscritos no CORECON-TO e em dias com suas anuidades.

DA ORGANIZAÇÃO: a organização e execução das atividades de análise, julgamento e premiação, serão de competência da Comissão do X Prêmio de Monografia, da Gerente Executiva do CORECON-TO e da Comissão Julgadora.

DA PREMIAÇÃO: aos autores das monografias classificadas serão conferidos os seguintes prêmios:

1º Colocado: R\$ 1.500,00

2º Colocado: R\$ 1.000,00

3º Colocado: R\$ 500,00

A inscrição da monografia implica na automática cessão dos direitos do autor, a título gratuito, ficando conseqüentemente autorizada a reprodução - em qualquer lugar, tempo, meio de comunicação ou idioma de toda a obra ou parte dela, a critério do CORECON-TO.

Ficam impedidos de concorrer à premiação as monografias de autoria ou orientação de membros da Comissão Julgadora, comissão do XI Prêmio de Monografia e funcionários do Conselho Regional de Economia.

Palmas - TO, 14 de Fevereiro de 2019.

Economista CLAUDINEY HENRIQUE LEAL DA CUNHA
Conselheiro Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Gustavo Oliveira Costa Guimarães, CPF: 689.159.001-97, torna público que requereu junto ao NATURATINS, LP, LI e LO, para as atividades de bovinocultura e agricultura, na Fazenda Tônico Guimarães, Zona Rural do município de Abreulândia/TO. A atividade se enquadra nas Resoluções COEMA nº 07/2005 e CONAMA 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GILMAR FURLANETTO, CPF:603.448.819-20, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade AGRICULTURA DE SEQUEIRO, situada na FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, Zona Rural de PALMEIRANTE-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE AVIAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA

O Presidente da ATA, nos termos do Estatuto Social vigente, convoca os Associados em dia com suas obrigações sociais para se reunirem em Assembleia Geral ordinária a realizar-se aos 25 (vinte e cinco) de maio de 2019, na sede da ATA - Associação Tocantinense de Aviação, Rodovia TO 080, Km 20, zona rural, Porto Nacional/TO, às 09h30min, em primeira convocação, ou 30 (trinta) minutos após, às 10h00min em segunda convocação, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Leitura da ata da última assembleia;
2. Abertura do processo eleitoral, conduzido pela Comissão Eleitoral de acordo com o regulamento eleitoral;
3. Eleição e Posse da Diretoria Executiva;
4. Eleição e Posse do Conselho Fiscal;
5. Outros assuntos de interesse da Associação.

Palmas - TO, 08 de Maio de 2019.

GERALDO WELLINGTON DE OLIVEIRA MOTA
Presidente da Associação Tocantinense de Aviação - ATA

FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A CNPJ/MF Nº 03.021.552/0001-74,
NIRE 17300000906.

Extrato da Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada em 16/04/2019 às 15:30 horas, na Avenida Alfredo Correia Quadra 64-A, Lote 01, s/nº, Sala 01, CEP: 77.470-000, Formoso do Araguaia - TO. PRESENÇA: Conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas. MESA: Francisco Hyczy da Costa, Presidente e Astrid Lieberenz, Secretária. DELIBERAÇÕES: 1) Apreciação e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2018; 2) Definição da não instalação do Conselho Fiscal, mantendo este órgão de funcionamento não permanente. Todas as deliberações foram discutidas, colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. A Ata foi encerrada em 16/04/2019, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio nº 01, folhas 39, 39v e 40, arquivado na JUCETINS em 30/04/2019, sob o nº 20190138190, assinado pelo Secretário-Geral - Erlan Souza Milhomem.

AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S/A CNPJ/MF Nº 00.082.253/0001-51, NIRE 17300000558.

Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 16/04/2019 às 17:00 horas, na sede social à Av. Perimetral, s/nº, Zona Urbana, Formoso do Araguaia/TO, CEP 77.470-000. PRESENÇA: Conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas. MESA: Francisco Hyczy da Costa, Presidente e Astrid Lieberenz, Secretária. DELIBERAÇÕES: Em Assembléia Geral Ordinária: 1) Apreciação e deliberação sobre as Demonstrações Financeiras do exercício social de 2018. 2) Eleição dos membros do Conselho de Administração: Presidente - Francisco Hyczy da Costa, Vice-Presidente - Myrna Silva da Costa, Secretário - Francisco Costa Neto. Todos com mandato até a Assembléia Geral Ordinária que aprovar as Demonstrações Financeiras de 31/12/2021. 3) Definição da não instalação do Conselho Fiscal, mantendo esse órgão de funcionamento não permanente. Em Assembléia Geral Extraordinária: 1) Alteração estatutária para inclusão de novos objetivos sociais e sua consolidação atualizada. 2) Autorização para emissão de novas cautelas de ações em substituições às cautelas atuais. Todas as deliberações foram discutidas, colocadas em votação e aprovadas. A Ata foi encerrada em 16/04/19, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio nº 01, folhas 81v a 89, arquivado na JUCETINS em 03/05/2019, sob o nº 20190147016, assinado pelo Secretário-Geral - Erlan Souza Milhomem.

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 16/04/2019 às 18:00 horas, na sede social à Av. Perimetral, s/nº, Zona Urbana, Formoso do Araguaia/TO, CEP: 77.470-000. PRESENÇA: Totalidade dos membros do Conselho. MESA: Francisco Hyczy da Costa, Presidente e Myrna Silva da Costa, Secretária. DELIBERAÇÕES: 1) Eleição dos membros da Diretoria Executiva: Diretor Superintendente - Francisco Hyczy da Costa e Diretora de Planejamento e Operações - Astrid Lieberenz. Todos com mandato idêntico ao do Conselho de Administração, ou seja, até a Assembléia Geral Ordinária que aprovar as Demonstrações Financeiras de 31/12/2021. 2) Definidos honorários/remuneração da Diretoria Executiva de acordo com autorizado pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 16/04/2019. A Ata foi encerrada em 16/04/2019, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio nº 01, folhas 28, 28v e 29 e arquivado na JUCETINS em 30/04/2019, sob o nº 20190143320, assinado pelo Secretário-Geral - Sr. Erlan Souza Milhomem.

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 16/04/2019 às 18:30 horas, na sede social à Av. Perimetral, s/nº, Zona Urbana, Formoso do Araguaia/TO, CEP: 77.470-000. PRESENÇA: Totalidade dos membros do Conselho. MESA: Francisco Hyczy da Costa, Presidente e Myrna Silva da Costa, Secretária. DELIBERAÇÕES: Autorizada a Diretoria, via do Diretor Superintendente, a efetuar as transações com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Região Ltda, Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A e Banco da Amazônia S/A, na tomada de financiamentos, dação de garantias, gravação de ônus real (hipoteca e/ou penhor) dos bens da empresa e outras avenças correlatas. A Ata foi encerrada em 16/04/2019, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio nº 01, folhas 29-V e arquivado na JUCETINS em 03/05/2019, sob o nº 20190146729, assinado pelo Secretário-Geral - Sr. Erlan Souza Milhomem.